



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

**PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2024
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 18/2024**

REGISTRO DE PREÇO

Objeto:

Aquisição de Material de Expediente e Equipamentos de Escritório para atender as necessidades das Secretarias e Coordenadorias do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
REGISTRO DE PREÇO

Município de Senador Salgado Filho
Tipo de Julgamento: Menor Preço Item
Modo de disputa: aberto

O Município de SENADOR SALGADO FILHO, pessoa jurídica de Direito Público interno, estabelecida, na Rua Henrique Osvaldo Pukall, nº 80-N, na cidade de Senador Salgado Filho por seu Prefeito Municipal MARIO ALDIR KLEIN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 43/2024, TORNA PÚBLICO, o presente edital aos que virem ou dele tomarem conhecimento que encontra aberta a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo **Aquisição de Material de Expediente e Equipamentos de Escritório para atender as necessidades das Secretarias e Coordenadorias do Município**, juntamente com a Pregoeira Leila Hermann e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 237 de 09 de agosto de 2023, com a finalidade de julgar as propostas e receber os documentos de habilitação. A sessão virtual do pregão será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às **09:00 do dia 10/07/2024** quando se dará o início do certame na modalidade de Pregão Eletrônico, **podendo as propostas serem enviadas até as 08:30 do dia 10/07/2024**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1 - DO OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Equipamentos de Escritório para atender as necessidades das Secretarias e Coordenadorias do Município, conforme segue:

Lote 1: Alfinete				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	12	CX	ALFINETE NIQUELADO 29 MM, CABEÇA SIMPLES, COM PONTA AFIADA, CAIXA COM 50G
2	01	2	UN	ALFINETE Nº 1 PARA MAPA, COR BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES
3	01	7	CX	ALFINETE Nº 1 PARA MAPA, COR SORTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES
Lote 2: Algodão				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	60	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM CONTENDO 95 GRAMAS
Lote 3: Apagador				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	29	UN	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 5 CM, ALTURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS, DESIGN ERGONÔMICO
Lote 4: Telefone				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	5	PÇ	APARELHO DE TELEFONE FIXO, SEM FIO, PARA CHAMADAS INTERNAS E EXTERNAS, COR PRETA, COM FUNÇÕES DE FLASH, REDISCAR E FUNÇÕES BÁSICAS
Lote 5: Apontador				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	30	UN	APONTADOR PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM DEPOSITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

2	01	20	UN	APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL: METAL, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: MÉDIO, QUANTIDADE FUROS: 1, SEM DEPÓSITO, LAMINA EM AÇO
Lote 6: Argila				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	90	UN	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM, VERMELHA, EMBALAGEM COM 1 KG
Lote 7: Arquivo de aço				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	5	UN	ARQUIVO DE AÇO - DESCRIÇÃO: ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO CHAPA 26 (ESPESSURA 0,46MM) NA COR PLATINA, COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR CILINDRICO, COM GAVETAS CORREDIÇAS REGULÁVEIS DISTANCIADAS A CADA 400MM. O SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SERÁ ATRAVÉS DE ROLAMENTO METÁLICO EM TRILHOS TELESÓPICOS DE AÇO ZINCADO. OS PUXADORES EMBUTIDOS E AS DIMENSÕES DO PORTA ETIQUETAS TAMBÉM EMBUTIDO É DE 75 X 40MM. DEVE SER TRATADO CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MÍNIMO. RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA MESMA COR PLATINA COM SAPATAS NIVELADORAS. CAPACIDADE: 35KG POR GAVETA. DIMENSÕES: ALTURA:105CM, LARGURA:47CM, PROFUNDIDADE: 71CM. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.
Lote 8: Atílio e fitilho				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	6	UN	ATÍLIO PCT 500G (BORRACHA)
2	01	6	PCT	FITILHO 5 X 50 M, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO.
Lote 9: Balão				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	42	PCT	BALÃO DE LÁTEX Nº 7, SORTIDO, VÁRIAS CORES, PCT.C/50 UN.
2	01	30	PCT	BALÃO AMARELO Nº07, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM LÁTEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.
3	01	30	PCT	BALÃO AZUL Nº07, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM LÁTEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.
4	01	30	PCT	BALÃO BRANCO Nº07, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM LÁTEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.
5	01	30	PCT	BALÃO ROSA Nº07, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM LÁTEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.
6	01	30	PCT	BALÃO VERDE Nº07, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM LÁTEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.
7	01	10	PCT	BALÃO VERMELHO Nº07, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM LÁTEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.
8	01	10	PCT	BALÃO DECORADO EMOTICONS, VÁRIAS CORES, PACOTE COM 25 UNIDADES
Lote 10: Bambolê				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	150	UND	BAMBOLÊ ARCO INFANTIL 60 CM DE DIÂMETRO, 2 CM DE ESPESSURA, CONEXÃO DE 10 CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CORES DIVERSAS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

Lote 11: Bandeja Papelão				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	1	PCT	BANDEJA DE PAPELÃO RETANGULAR, BRANCO, PAPELÃO PARANÁ 120 GR/M² REVESTIDO COM CELULOSE, COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 27 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.
2	01	1	PCT	BANDEJA DE PAPELÃO RETANGULAR, BRANCO, PAPELÃO PARANÁ 90 GR/M² REVESTIDO COM CELULOSE, COMPRIMENTO 32 CM, LARGURA 38 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.
3	01	1	PCT	BANDEJA DE PAPELÃO RETANGULAR, BRANCO, PAPELÃO PARANÁ 90 GR/M² REVESTIDO COM CELULOSE, COMPRIMENTO 18 CM, LARGURA 21 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.
4	01	2	PCT	PRATO DE PAPELÃO REDONDO, BRANCO, EM PAPELÃO PARANÁ 120 GR/M² REVESTIDO COM CELULOSE, DIÂMETRO 16 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.
5	01	2	PCT	PRATO DE PAPELÃO REDONDO, BRANCO, EM PAPELÃO PARANÁ 120 GR/M² REVESTIDO COM CELULOSE, DIÂMETRO 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.
6	01	2	PCT	PRATO DE PAPELÃO REDONDO, BRANCO, EM PAPELÃO PARANÁ 90 GR/M² REVESTIDO COM CELULOSE, DIÂMETRO 38 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.
Lote 12: Baralho				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	5	JG	BARALHO CONVENCIONAL DUAS CAIXAS COM 55 CARTAS.
Lote 13: Barbante e Velcro				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	5	ROL	BARBANTE AZUL, Nº 8, ROLO COM 1 KG
2	01	17	ROL	BARBANTE CRU, Nº 8, ROLO COM 1 KG
3	01	5	ROL	BARBANTE ROSA, Nº 8, ROLO COM 1 KG
4	01	5	ROL	VELCRO ADESIVO, MACHO E FÊMEA, PARA TECIDOS, ROLO COM 20 M
5	01	3	UN	LINHA PARA CROCHÊ E TRICÔ, ROLO DE 500 METROS = 147 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO TEX 295 FIO NE 4/2, CORES DIVERSAS
Lote 14: Bloco				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	70	UN	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO, DIMENSÃO MÍNIMA 76 X 102MM NA COR AMARELO CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS
2	01	20	UN	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO, DIMENSÃO MÍNIMA 76 X 102MM NA COR VERDE CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS
3	01	36	PCT	BLOCO DE RECADO, AUTO-ADESIVO, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS COM 100 FLS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38 X 50 MM
4	01	49	PCT	BLOCO DE RECADO, AUTO ADESIVO NOTAS NEON 250 FOLHAS 50X50MM 1 BLOCO COM 5 CORES, COTENDO 250 FOLHAS
5	01	25	PCT	BLOCO DE PAPEL SULFITE PARA FLIP CHART, COR BRANCO, COM GRAMAGEM DE 75G, COM SERRILHADO PARA FÁCIL DESTACAMENTO DAS FOLHAS, PACOTE COM 50 FOLHAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 86 CM, LARGURA: 62 CM
6	01	10	UN	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, COM 450 FOLHAS, DIVIDIDO EM 5 BLOCOS DE CORES DIFERENTES DE 76X76MM
Lote 15: Bobina de Saco Plástico				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	20	BOB	BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS, CAPACIDADE DE 3 KG, ROLO COM 100 UNIDADES
Lote 16: Bola				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	15	UN	BOLA FUTEBOL DE CAMPO, PESO DO PRODUTO: 410 - 450 GR, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM, CORES DIVERSAS, COMPOSIÇÃO PU, SEMIPROFISSIONAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

2	01	12	UN	BOLA DE VÔLEI, MODELO 2.6, CORES DIVERSAS, MATERIAL DA BOLA: MICROFIBRA, TIPO DE COSTURA: MATRIZADA, TAMANHO: 5, MATERIAL DA CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 280 G
Lote 17: Borracha				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	10	UN	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 20, TAMANHO 04 X 03 X 01 CM, ATÓXICA, CAIXA COM 24 UNIDADES
2	01	52	UN	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 60
3	01	15	UN	BORRACHA BRANCA MACIA ESCOLAR, ATÓXICA, TAMANHO DA BORRACHA: 3,3 X 2,3 X 0,8 CM, CAIXA C/ 40 UNIDADES
4	01	562	UN	BORRACHA DE APAGAR, QUE NÃO MANCHA O PAPEL, COM FORMATO DIFERENCIADO COM EXTREMIDADES CHANFRADAS (COM QUINAS) QUE AUXILIAM NA PRECISÃO AO APAGAR, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS DE LAPISEIRA, EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, COR VERDE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO. TAMANHO: 5,4 X 2,3 X 1,0 CM.
Lote 18: Brinquedo				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	3	KIT	KIT 8 CARRINHOS FRICÇÃO EM MINIATURA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS.
2	01	2	UN	BRINQUEDO CAMINHÃO COM CAÇAMBA EM PLASTICO PARA CRIANÇAS ACIMA 3 ANOS.
3	01	3	KIT	KIT BONECAS NEGRAS TRIGEMEAS EM PLASTICO COM ROUPA E SAPATO CABEÇA DE BORRACHA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS
4	01	1	KIT	KIT DE COZINHA : FOGAO E PIA INFANTIL DE BRINQUEDO COM PANELINHAS EM PLASTICO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS
5	01	2	KIT	FAZENDINHA COMPLETA COM ANIMAIS, CERCA, PORTEIRA, CASINHA DE PLASTICO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS
6	01	2	KIT	CONJUNTO ANIMAIS DE ZOOLOGICO/ SELVA EM BORRACHA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS
7	01	20	KIT	KIT CONES DE AGILIDADE COM 10 UNIDADES. MATERIAL PVC, ALTURA 23 CM, APLICAÇÃO ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONE DE AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS.
8	01	2	UN	TAPETE PEDAGOGICO TERMICO DUPLA FACE 2MX1,80M COLORIDO
Lote 19: Caderno				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	225	PÇ	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL, 96 FOLHAS CAPA DURA. FORMATO 200X275MM
2	01	250	UN	CADERNO BROCHURA COM 48 FOLHAS APROXIMADAMENTE, CAPA DURA 1/4
3	01	50	UN	CADERNO BROCHURA CAPA DURA, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, FORMATO 200MM X 275MM
Lote 20: EVA				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	70	FL	EVA ATOALHADO AZUL ROYAL. MEDIDAS 40X60
2	01	70	FL	EVA ATOALHADO AZUL BEBÊ . MEDIDAS 40X60
3	01	70	FL	EVA ATOALHADO BEGE . MEDIDAS 40X60
4	01	80	FL	EVA ATOALHADO BRANCO. MEDIDAS 40X60
5	01	50	FL	EVA ATOALHADO CINZA MEDIDAS 40X60
6	01	70	FL	EVA ATOALHADO LARANJA MEDIDAS 40X60
7	01	70	FL	EVA ATOALHADO LILAS. MEDIDAS 40X60
8	01	70	FL	EVA ATOALHADO PRETO. MEDIDAS 40X60
9	01	70	FL	EVA ATOALHADO ROSA BEBÊ . MEDIDAS 40X60
10	01	70	FL	EVA ATOALHADO ROSA PINK . MEDIDAS 40X60
11	01	70	FL	EVA ATOALHADO ROXO. MEDIDAS 40X60
12	01	70	FL	EVA ATOALHADO VERDE BANDEIRA . MEDIDAS 40X60
13	01	70	FL	EVA ATOALHADO VERDE CLARO. MEDIDAS 40X60
14	01	70	FL	EVA ATOALHADO VERMELHO . MEDIDAS 40X60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

15	01	75	FL	EVA GLITTER AZUL MEDIDAS 40X60CM
16	01	75	FL	EVA GLITTER BRANCO MEDIDAS 40X60CM
17	01	75	FL	EVA GLITTER COBRE MEDIDAS 40X60CM
18	01	75	FL	EVA GLITTER DOURADO MEDIDAS 40X60CM
19	01	75	FL	EVA GLITTER PRATA MEDIDAS 40X60CM
20	01	75	FL	EVA GLITTER PRETO MEDIDAS 40X60CM
21	01	75	FL	EVA GLITTER ROSA MEDIDAS 40X60CM
22	01	75	FL	EVA GLITTER ROXO MEDIDAS 40X60CM
23	01	100	FL	EVA GLITTER VERDE MEDIDAS 40X60CM
24	01	100	FL	EVA GLITTER VERMELHO MEDIDAS 40X60CM
25	01	130	FL	EVA LISO AMARELO MEDIDAS 40X60CM
26	01	130	FL	EVA LISO AZUL BEBÊ MEDIDAS 40X60CM
27	01	70	FL	EVA LISO AZUL ROYAL MEDIDAS 40X60CM
28	01	70	FL	EVA LISO BEGE MEDIDAS 40X60CM
29	01	130	FL	EVA LISO BRANCO MEDIDAS 40X60CM
30	01	70	FL	EVA LISO CINZA MEDIDAS 40X60CM
31	01	70	FL	EVA LISO LARANJA MEDIDAS 40X60CM
32	01	70	FL	EVA LISO LILÁS MEDIDAS 40X60CM
33	01	70	FL	EVA LISO MARROM MEDIDAS 40X60CM
34	01	130	FL	EVA LISO PRETO MEDIDAS 40X60CM
35	01	70	FL	EVA LISO ROSA BEBÊ MEDIDAS 40X60CM
36	01	70	FL	EVA LISO ROSA PINK MEDIDAS 40X60CM
37	01	130	FL	EVA LISO ROXO MEDIDAS 40X60CM
38	01	130	FL	EVA LISO VERDE BANDEIRA MEDIDAS 40X60CM
39	01	73	FL	EVA LISO VERDE CLARO MEDIDAS 40X60CM
40	01	133	FL	EVA LISO VERMELHO MEDIDAS 40X60CM
41	01	110	FL	EVA LISTRADO CORES DIVERSAS MEDIDAS 40X60CM
42	01	50	FL	EVA ATOALHADO MARROM MEDIDAS 40X60CM

Lote 21: Cartolina

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	125	UND	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.
2	01	110	UND	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL ROYAL, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.
3	01	110	UND	CARTOLINA DUPLA FACE LARANJA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.
4	01	125	UND	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA PINK, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.
5	01	125	UND	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE BANDEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.

Lote 22: Perfurador e Furador

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	2	UN	PERFURADOR 2 FUROS 70 FOLHAS PRATA/PRETO
2	01	18	UN	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, CAPACIDADE MINIMA 20 FOLHAS, 2 FUROS, BASE ANTIDESLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR.
3	01	4	UN	FURADOR PARA PAPEL E EVA, COM ALAVANCA, FORMATO BOLA, 38 MM, DIMENSÕES 8 X 10 X 4 CM.
4	01	4	UN	FURADOR PARA PAPEL E EVA, COM ALAVANCA, FORMATO CORAÇÃO, 35 MM, DIMENSÕES 8 X 10 X 4 CM.
5	01	4	UN	FURADOR PARA PAPEL E EVA, COM ALAVANCA, FORMATO ESTRELA, 45 MM, DIMENSÕES 8 X 10 X 4 CM.
6	01	4	UN	FURADOR PARA PAPEL E EVA, COM ALAVANCA, FORMATO FLOR, 36 MM, DIMENSÕES 8 X 10 X 4 CM.
7	01	4	UN	FURADOR PARA PAPEL E EVA, COM ALAVANCA, FORMATO CORAÇÃO, 16 MM, DIMENSÕES 8 X 10 X 4 CM.
8	01	30	PCT	CORTADOR DE MASSINHA DE MODELAR, FORMINHAS COLORIDAS E SORTIDAS, FABRICADAS EM PLÁSTICO COLORIDO PACOTE COM 100 UNIDADES

Rua Henrique Osvaldo Pukall, 80-N, CEP: 98.895-000 – Senador Salgado Filho – RS

Fone: (055) 3614-1200/1195

E-mail: licitacoes@senadorsalgadofilho.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

Lote 23: TNT

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR AMARELO OURO.
2	01	4	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR AMARELO.
3	01	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR AZUL CLARO
4	01	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR AZUL MARINHO
5	01	3	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR AZUL ROYAL
6	01	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR BEGE.
7	01	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR BORDÔ.
8	01	5	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR BRANCO
9	01	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR CINZA
10	01	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR LARANJA
11	01	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR LILÁS
12	01	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR MARROM
13	01	3	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR PRETO
14	01	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR ROSA
15	01	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR ROSA PINK
16	01	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR ROXO
17	01	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR SALMÃO
18	01	4	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR VERDE BANDEIRA
19	01	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR VERDE CLARO
20	01	4	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR VERMELHO

Lote 24: Papel celofane e presente

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	2	UN	PAPEL CELOFANE ESCOLAR 80 X 80CM. AMARELO C/ 50 FOLHAS
2	01	2	UN	PAPEL CELOFANE ESCOLAR 80 X 80CM. AZUL C/ 50 FOLHAS
3	01	2	UN	PAPEL CELOFANE ESCOLAR 80 X 80CM. ROSA C/ 50 FOLHAS
4	01	2	UN	PAPEL CELOFANE ESCOLAR 80 X 80CM. TRANSPARENTE C/ 50 FOLHAS
5	01	2	UN	PAPEL CELOFANE ESCOLAR 80 X 80CM. VERDE C/ 50 FOLHAS
6	01	2	UN	PAPEL CELOFANE ESCOLAR 80 X 80CM. VERMELHO C/ 50 FOLHAS
7	01	5	PCT	SACO CELOFANE TRANSPARENTE PARA LEMBRANCINHA E PRESENTE 25X30 APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 100 UN
8	01	55	PCT	SACO PARA PRESENTE, METALIZADO, 30X35CM APROXIMADAMENTE, SORTIDOS, PACOTE COM 100 UN
9	01	5	PCT	SACO CELOFANE TRANSPARENTE PARA LEMBRANCINHA E PRESENTE 30X35 APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM COM 100 UM
10	01	5	PCT	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PARA LEMBRANCINHA E PRESENTE 43 CM X 59 CM , PACOTE COM 100 UN

Lote 25: Tinta guache

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	25	FR	TINTA GUACHE AMARELO OURO, FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.
2	01	25	FR	TINTA GUACHE AZUL CLARO FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.
3	01	15	FR	TINTA GUACHE AZUL ESCURO FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.
4	01	25	FR	TINTA GUACHE BRANCO FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.
5	01	25	FR	TINTA GUACHE LARANJA FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.
6	01	15	FR	TINTA GUACHE MARROM FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.
7	01	25	FR	TINTA GUACHE PRETO FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.
8	01	25	FR	TINTA GUACHE ROSA CLARO FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

9	01	20	FR	TINTA GUACHE ROSA ESCURO FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.
10	01	20	FR	TINTA GUACHE VERDE CLARO FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.
11	01	25	FR	TINTA GUACHE VERDE BANDEIRA FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.
12	01	20	FR	TINTA GUACHE VIOLETA FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.
13	01	20	FR	TINTA GUACHE VERMELHA FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.

Lote 26: Glitter

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR DOURADO, PACOTE COM 100 GR
2	01	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR VERMELHO, PACOTE COM 100 GR
3	01	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR PRETO, PACOTE COM 100 GR
4	01	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR VERDE, PACOTE COM 100 GR
5	01	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR AZUL CLARO, PACOTE COM 100 GR
6	01	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR ROSA, PACOTE COM 100 GR
7	01	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR AZUL ROYAL, PACOTE COM 100 GR
8	01	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR AMARELO, PACOTE COM 100 GR
9	01	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR PRATA, PACOTE COM 100 GR
10	01	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR ROXO, PACOTE COM 100 GR
11	01	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR CRISTAL, PACOTE COM 100 GR
12	01	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR GOLD ROSE, PACOTE COM 100 GR

Lote 27: Papel Crepom

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	34	ROL	PAPEL CREPON, 2MX48CM, COR AMARELA
2	01	34	ROL	PAPEL CREPON, 2MX48CM, COR AZUL
3	01	34	ROL	PAPEL CREPON, 2MX48CM, COR ROSA
4	01	34	ROL	PAPEL CREPON, 2MX48CM, COR VERDE
5	01	34	ROL	PAPEL CREPON, 2MX48CM, COR VERMELHA
6	01	34	ROL	PAPEL CREPON, 2MX48CM, COR LARANJA
7	01	24	ROL	PAPEL CREPON, 2MX48CM, COR PRETA

Lote 28: Clips

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	37	CX	CLIPS GALVANIZADO, AÇO REVESTIDO, TAMANHO 2/0 CAIXA COM 500G
2	01	57	CX	CLIPS GALVANIZADO, AÇO REVESTIDO, TAMANHO 3/0 CAIXA COM 500G
3	01	17	CX	CLIPS GALVANIZADO, AÇO REVESTIDO, TAMANHO 4/0 CAIXA COM 500G
4	01	32	CX	CLIPS GALVANIZADO, AÇO REVESTIDO, TAMANHO 6/0 CAIXA COM 500G
5	01	3	CX	CLIPS GALVANIZADO, AÇO REVESTIDO, TAMANHO 8/0 CAIXA COM 500G
6	01	19	CX	CLIPS GALVANIZADO, AÇO REVESTIDO, TAMANHO 10/0 CAIXA COM 500G

Lote 29: Papel Sulfite e Kraft

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	45	PCT	PAPEL SULFITE A4 180 G/M² AMARELO (PACOTE 50 FOLHAS)
2	01	45	PCT	PAPEL SULFITE A4 180 G/M² AZUL (PACOTE 50 FOLHAS)
3	01	45	PCT	PAPEL SULFITE A4 180 G/M² BEGE (PACOTE 50 FOLHAS)
4	01	45	PCT	PAPEL SULFITE A4 180 G/M² LARANJA (PACOTE 50 FOLHAS)
5	01	45	PCT	PAPEL SULFITE A4 180 G/M² ROSA (PACOTE 50 FOLHAS)
6	01	45	PCT	PAPEL SULFITE A4 180 G/M² VERDE (PACOTE 50 FOLHAS)
7	01	8	BOB	PAPEL KRAFT NATURAL 80G 120CMX150M COR NATURAL
8	01	215	PCT	PAPEL SULFITE A4 180G/M² EXTRA BRANCO PCT COM/50 FOLHAS

Lote 30: Lantejoulas

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
------	--------------	--------------	-----	----------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

1	01	3	PCT	LANTEJOULA PASTILHA METALIZADA, 25 MM, COR ROXO, EM FORMATO REDONDO LISA COM FURO LATERAL, EM PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM, PACOTE COM 500 GR
2	01	3	PCT	LANTEJOULA PASTILHA METALIZADA, 25 MM, COR AZUL, EM FORMATO REDONDO LISA COM FURO LATERAL, EM PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM, PACOTE COM 500 GR
3	01	3	PCT	LANTEJOULA PASTILHA METALIZADA, 25 MM, COR ROSA, EM FORMATO REDONDO LISA COM FURO LATERAL, EM PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM, PACOTE COM 500 GR
4	01	3	PCT	LANTEJOULA PASTILHA METALIZADA, 25 MM, COR VERMELHO, EM FORMATO REDONDO LISA COM FURO LATERAL, EM PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM, PACOTE COM 500 GR
5	01	3	PCT	LANTEJOULA PASTILHA METALIZADA, 25 MM, COR VERDE, EM FORMATO REDONDO LISA COM FURO LATERAL, EM PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM, PACOTE COM 500 GR
6	01	3	PCT	LANTEJOULA PASTILHA METALIZADA, 25 MM, COR DOURADO, EM FORMATO REDONDO LISA COM FURO LATERAL, EM PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM, PACOTE COM 500 GR
7	01	3	PCT	LANTEJOULA PASTILHA METALIZADA, 25 MM, COR PRATA, EM FORMATO REDONDO LISA COM FURO LATERAL, EM PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM, PACOTE COM 500 GR

Lote 31: Elástico

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	4	ROL	ELASTICO 20MM, CR BRANCA, ROLO 25 METROS
2	01	2	ROL	ELASTICO 6MM, COR BRANCA ROLO DE 100 METROS

Lote 32: Cola

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	245	UN	COLA BASTÃO, FR.COM 10 GRAMAS
2	01	75	TUB	COLA DE ISOPOR, TUBO COM 90 GRAMAS
3	01	80	CJ	COLA COLORIDA PARA PAPEL 6 UNIDADE DE 20G BICO APLICADOR (AMARELO,AZUL,BRANCO,PRETO,VERDE,VERMELHO)
4	01	25	FR	COLA DE SILICONE LIQUIDA, FRASCO COM 100 GRAMAS
5	01	71	FR	COLA INSTANTÂNEA 20G, RESISTENTE A TEMPERATURAS -50°C ATÉ 120 °C, RESISTENTE À UMIDADE, FÓRMULA SEM SOLVENTES
6	01	42	UN	COLA BRANCA, LAVÁVEL À BASE DE PVA, ATÓXICA, TUBO 1 KG, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM
7	01	97	TUB	COLA BRANCA LAVÁVEL, A BASE DE ÁGUA E PVA, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 G
8	01	415	TUB	COLA LÍQUIDA ESCOLAR BRANCA, PESO LÍQUIDO 40 G, LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA.
9	01	60	CX	COLA COM GLITTER, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL E COM BRILHO INTENSO, TUBO DE 23 GRAMAS, CAIXA COM 12 TUBOS COLORIDOS DE 23 GRAMAS CADA. COM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODENDO SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL, PARA FAZER COLAGENS, DECORAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA

Lote 33: Tesoura

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	200	UN	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, DESTRO. TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, CABO 100% POLIPROPILENO E LÂMINA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.
2	01	9	PÇ	TESOURA DE PICOTAR ZIG-ZAG, TAMANHO 22, LÂMINA EM AÇO INOX
3	01	49	PÇ	TESOURA MULTIUSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 22 CM, COM CABO EMBORRACHADO.
4	01	5	UN	TESOURA MULTIUSO PARA CANHOTO, TAMANHO 21CM, COM CABO ANATÔMICO, EM AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA.

Rua Henrique Osvaldo Pukall, 80-N, CEP: 98.895-000 – Senador Salgado Filho – RS

Fone: (055) 3614-1200/1195

E-mail: licitacoes@senadorsalgadofilho.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

5	01	50	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CANHOTO, COM CABO ANATOMICO, MEDIDA DE 11.4CM, FIO LISO, EM POLIPROPILENO E AÇO INOX.
6	01	25	UN	TESOURA PARA COSTURA 10" (10 POLEGADAS): LÂMINAS EM AÇO INOX, FIO NAVALHA (LISO), CABO DE POLIPROPILENO.
7	01	2	PÇ	TESOURA MULTIUSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, COM CABO EMBORRACHADO.
Lote 34: Fita Crepe				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	10	ROL	FITA CREPE AMARELA 24 MM X 40M
2	01	10	ROL	FITA CREPE AZUL 24 MM X 40M
3	01	10	ROL	FITA CREPE VERDE 24 MM X 40M
4	01	10	ROL	FITA CREPE VERMELHA 24 MM X 40M
5	01	52	UN	FITA ADESIVA TIPO CREPE, COR BRANCA OU BEGE, TAMANHO 18MM X 50M.
6	01	100	ROL	FITA CREPE, ROLO DE 48MM X 50M
Lote 35: Cartolina Dupla face				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	80	UND	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL CLARA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.
2	01	80	UND	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL TURQUESA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.
3	01	60	UND	CARTOLINA DUPLA FACE CINZA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.
4	01	80	UND	CARTOLINA DUPLA FACE PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.
5	01	95	UND	CARTOLINA DUPLA FACE ROXA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.
6	01	95	UND	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.
Lote 36: Trena				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	10	UN	TRENA DE 5 M X 3/4" C/TRAVA
2	01	5	UN	TRENA LONGA COM FITA EM FIBRA DE VIDRO 50 METROS
Lote 37: Caixa de Som				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	10	PÇ	CAIXA DE SOM PORTÁTIL, USB 2.0, PRETA, COMPATÍVEL PARA NOTEBOOK E DESKTOP, POTÊNCIA 3 WATTS, ALIMENTAÇÃO VIA USB, MINI SPEAKER, SISTEMA DE ÁUDIO 2.0, BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM
Lote 38: Caixa Organizadora e suporte				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	28	PÇ	CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 50 LITROS, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COR APENAS NO FECHO DA CAIXA, TAMANHO APROXIMADO 44 X 15 X 29 (CXAXL)
2	01	1	PÇ	CAIXA ORGANIZADORA DE PAPÉIS E DOCUMENTOS, ARTICULÁVEL, TRIPLA, COR FUMÊ, EM MATERIAL ACRÍLICO, MEDIDAS 355 X 253 X 120 MM
3	01	5	UN	PORTA LÁPIS/CANETA/CLIPS, DE MESA, EM METAL, CORES DIVERSAS TAMANHO 15,4 X 9,8 X 10 CM
4	01	11	UN	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE, COM SISTEMA DE ROLDANA E SERRILHA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTE ESPECIAL DE PROPILENO, COM BASE ANTI-DERRAPANTE.
5	01	20	UN	CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 20 LITROS, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR APENAS NO FECHO DA CAIXA, TAMANHO APROXIMADO 33,1 X 19,6 X 48,7CM (CXAXL)
Lote 39: Lápis				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	48	PÇ	LÁPIS PRETO Nº 2, SEXTAVADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

2	01	15	UN	LÁPIS PRETO Nº 2, EMBALAGEM C/ 144 LÁPIS PRÉ-APONTADOS. FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM E MARCA DO PRODUTO NO CORPO DO LÁPIS. CX C/ NO MÍNIMO 30 EMBALAGENS DE 144 UNIDADES.
3	01	5	UN	LÁPIS DE CARPINTEIRO
4	01	360	CX	LÁPIS DE COR LONGO, COM 12 UNIDADES, EM MATERIAL ATÓXICO, FORMATO CILINDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA PIGMENTAÇÃO E MACIA, TODO O LÁPIS DEVE SER APONTÁVEL E PERMITIR SEU USO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 165 MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO
5	01	5	UN	LÁPIS BORRACHA, BORRACHA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE LIVRE DE PVC, EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR, ATÓXICA, FORMATO: REDONDO
6	01	60	CX	LÁPIS DE COR LONGO, COM 36 CORES, EM MATERIAL ATÓXICO, FORMATO CILINDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA PIGMENTAÇÃO E MACIA, TODO O LÁPIS DEVE SER APONTÁVEL E PERMITIR SEU USO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 165 MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO

Lote 40: Colchete

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	10	CX	COLCHETE LATONADO Nº08, CAIXA COM 72 UNIDADES.
2	01	36	CX	COLCHETE LATONADO Nº12, CAIXA COM 72 UNIDADES.
3	01	39	CX	COLCHETE LATONADO Nº10, CAIXA COM 72 UNIDADES.
4	01	11	CX	COLCHETE LATONADO Nº3, CAIXA COM 72 UNIDADES.
5	01	6	CX	COLCHETE LATONADO Nº4, CAIXA COM 72 UNIDADES.
6	01	1	CX	COLCHETE LATONADO Nº5, CAIXA COM 72 UNIDADES.
7	01	12	CX	COLCHETE LATONADO Nº6, CAIXA COM 72 UNIDADES.

Lote 41: Régua

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	18	UN	RÉGUA 60 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.
2	01	5	UN	RÉGUA ESCOLAR 30CM, EM AÇO INOX
3	01	106	UN	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM

Lote 42: Capa e Espiral

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	3	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.
2	01	10	PCT	CAPA PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4, TEXTURA LINE, ESPESSURA DE 0,30MM, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR CRISTAL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA.
3	01	10	PCT	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: OFÍCIO A4, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA 0,30 MM, CONTRACAPA, PACOTE COM 100 UNIDADES
4	01	7	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.
5	01	7	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 25MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 160 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33CM, PACOTE COM 28 UNIDADES.
6	01	8	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 33MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 250 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.
7	01	5	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

8	01	3	UN	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, EM PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 50MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.
Lote 43: Pincel Atômico				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	2	UN	PINCEL ATÔMICO, NA COR PRETA, PONTA CHANFRADA, TINTA PERMANENTE, RECARREGÁVEL.
2	01	20	CJ	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA: 2, 4.5 E 8 MM, RECARREGÁVEL, CONJUNTO COM 4 CORES (AZUL, VERMELHO, VERDE E PRETO)
Lote 44: Papel Cartão				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	90	FL	PAPEL CARTÃO ROSA, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.
2	01	90	FL	PAPEL CARTÃO PRETO, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.
3	01	90	FL	PAPEL CARTÃO MARRON, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.
4	01	90	FL	PAPEL CARTÃO LARANJA, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.
5	01	90	FL	PAPEL CARTÃO BRANCO, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.
6	01	90	FL	PAPEL CARTÃO AZUL, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.
7	01	90	FL	PAPEL CARTÃO AMARELO, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.
8	01	90	FL	PAPEL CARTÃO VERDE, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.
9	01	90	FL	PAPEL CARTÃO VERMELHO, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.
Lote 45: Grafite				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	3	UN	GRAFITE 0,5 HB, TUBO COM 12 UNIDADES
2	01	3	UN	GRAFITE 0,7 HB, TUBO COM 12 UNIDADES
Lote 46: Caneta Marca Texto				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	71	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA
2	01	71	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE AZUL, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA
3	01	233	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE AMARELO, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA
4	01	71	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE LARANJA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA
5	01	71	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE ROSA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA
Lote 47: Calculadora				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

1	01	19	UN	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, VISOR: LCD COM 12 DÍGITOS, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA, TAMANHO: 12,5X10X1,5CM
2	01	9	PÇ	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, VISOR: LCD COM 12 DÍGITOS, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA, TAMANHO: 19,5 X 15,5 X 1,5 CM
Lote 48: Papel Ofício				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	20	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 75 G/M², AMARELO, COM 100 FLS
2	01	15	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 75 G/M², ROSA, COM 100 FLS
3	01	15	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 75 G/M², VERDE, COM 100 FLS
Lote 49: Caneta				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	5	CJ	CANETA HIDROCOR, LAVÁVEL ANTIASTAXIANTE, NÃO TÓXICA, CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA DE TRAÇO 5,9 MM, COM 12 UNIDADES.
2	01	31	CJ	CANETA PERMANENTE PONTA 2,0 MM. EMBALAGEM COM SEIS CORES/UNIDADES (AMARELO, AZUL, MARROM, PRETO, VERDE E VERMELHO), TINTA COM SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE À ÁGUA E UMIDADE.
3	01	225	CX	CANETA HIDROGRÁFICA FINA. CONJUNTO COM 12 UNIDADES, CORPOS INJETADOS EM POLIESTIRENO NAS CORES DA TINTA: MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA EMBALAGEM E NO PRODUTO: TAMPA DE PROTEÇÃO DA PONTA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO "ANTI-ASFIXIANTE", DESOBSTRUÍDO; TAMPA SUPERIOR EM POLIESTIRENO SOLDADA NO CORPO POR ULTRASSOM; TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA; LAVÁVEL, COM COMPRIMENTO DE CADA CANETA EM 155 MM, CARGA COM NO MÍNIMO 01 ML DE TINTA POR CANETA.
4	01	50	UN	CANETA ESPEROGRÁFICA AZUL COM PONTA DE AÇO INOX COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA MÉDIA 1,00MM, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA, CORPO FUMÊ COM TINTA À BASE DE ÓLEO
5	01	30	UN	CANETA ESPEROGRÁFICA PRETA COM PONTA EM AÇO INOX COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA MÉDIA 1,0MM, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA CORPO FUMÊ, COM TINTA À BASE DE ÓLEO, CAIXA COM 50 UNIDADES
6	01	20	UN	CANETA ESPEROGRÁFICA VERMELHA COM PONTA EM AÇO INOX COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PONTA MÉDIA 1,00MM, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA, CORPO FUMÊ COM TINTA À BASE DE ÓLEO
7	01	151	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COM CORPO CRISTAL, TRANSPARENTE, TAMPA NA COR DA CARGA, ESFERA DE 0,7 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DE 1ª QUALIDADE, SENDO NA COR AZUL
8	01	163	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA DE AÇO INOX, TINTA A BASE DE ÓLEO, ESFERA DE 0,7 MM, ESCRITA MACIA, COR PRETA.
9	01	100	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA DE AÇO INOX, TINTA A BASE DE ÓLEO, ESFERA DE 0,7 MM, ESCRITA MACIA, COR VERMELHA.
10	01	260	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA DE AÇO INOX, TINTA A BASE DE ÓLEO, ESFERA DE 0,7 MM, ESCRITA MACIA, COR AZUL.
11	01	120	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA DE AÇO INOX, TINTA A BASE DE ÓLEO, ESFERA DE 1 MM, ESCRITA MACIA, COR AZUL.
12	01	100	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA DE AÇO INOX, TINTA A BASE DE ÓLEO, ESFERA DE 1 MM, ESCRITA MACIA, COR PRETA.
13	01	30	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA DE AÇO INOX, TINTA A BASE DE ÓLEO, ESFERA DE 1 MM, ESCRITA MACIA, COR VERMELHA.
14	01	10	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA LARANJA, COM CORPO CRISTAL, TRANSPARENTE, TAMPA NA COR DA CARGA, ESFERA DE 0,7 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DE 1ª QUALIDADE, SENDO NA COR LARANJA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

15	01	20	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COM CORPO CRISTAL, TRANSPARENTE, TAMPA NA COR DA CARGA, ESFERA DE 0,7 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DE 1ª QUALIDADE, SENDO NA COR PRETA.
16	01	10	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA ROSA, COM CORPO CRISTAL, TRANSPARENTE, TAMPA NA COR DA CARGA, ESFERA DE 0,7 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DE 1ª QUALIDADE, SENDO NA COR ROSA.
17	01	10	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA VERDE, COM CORPO CRISTAL, TRANSPARENTE, TAMPA NA COR DA CARGA, ESFERA DE 0,7 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DE 1ª QUALIDADE, SENDO NA COR VERDE.
18	01	61	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8MM CRISTAL FINA AZUL CX 50 UN
Lote 50: Envelope				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	400	UN	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO 260X360 MM
2	01	230	UN	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 OFÍCIO 260X370
3	01	150	UN	ENVELOPE BRANCO, TAM 162X229 MM
4	01	50	UN	ENVELOPE PARDO TAMANHO 162X229MM
5	01	50	CX	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75G 260X370 A4 OFÍCIO CX 100 UN
Lote 51: Livro Ata				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	11	PÇ	LIVRO ATA, PRETO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, COSTURADO, TAMANHO 210 X 300 MM
2	01	3	PÇ	LIVRO ATA, PRETO, COM 50 FOLHAS, CAPA DURA, COSTURADO, TAMANHO 210 X 300 MM
Lote 52: Lapiseira				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	2	UN	LAPISEIRA 0.5MM COM PONTA METÁLICA
2	01	3	UN	LAPISEIRA 0.7MM COM PONTA METÁLICA
Lote 53: Pilha				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	106	UN	PILHA AA, ALCALINA, COM 4 UNIDADES
2	01	60	UN	PILHA AAA, ALCALINA, COM 2 UNIDADES
3	01	98	CAR	PILHA AAA, ALCALINA, COM 4 UNIDADES
4	01	20	PCT	PILHA TIPO MOEDA CR2032, DE LÍTIO, 3 VOLTZ, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES
Lote 54: Filtro de Linha				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	5	UN	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CABO 5 METROS COM PROTEÇÃO FUSÍVEL
Lote 55: Corretivo				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	47	PÇ	CANETA CORRETIVA PARA USO EM ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA, TEXTOS IMPRESSOS, FOTOCÓPIAS, ETC. CONTEÚDO LÍQUIDO 8 ML, PONTA DE METAL, SECAGEM RÁPIDA. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS
2	01	39	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, TUBO C/ 18ML, ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.
3	01	72	UN	FITA CORRETIVA 5MM X 6M, CORREÇÃO SOBRE QUALQUER TIPO DE PAPEL BRANCO, PRODUTO ATÓXICO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

Lote 56: Fita Adesiva				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	32	ROL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM, ROLO GRANDE COM 40M.
2	01	50	ROL	FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MM X 30M - AMARELA
3	01	132	ROL	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, 48MMX45M, DORSO DE FILME DE POLIPROILENO BIORIENTADO (BOPP) TRATADO, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA
Lote 57: Grampeador e Grampo				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	16	CX	GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/10, COBREADO, CX.C/5000UN
2	01	4	PCT	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO MACHO E FÊMEA, PACOTE COM 50 UNIDADES.
3	01	16	PCT	GRAMPO U DE ALUMÍNIO PACOTE COM 50 UNIDADES, MEDIDAS 120X80MM
4	01	69	CX	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/5000 UNIDADES
5	01	10	CX	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 023/8 C/5000 UNIDADES
6	01	4	UN	GRAMPO 23/13, ACABAMENTO NIQUELADO, CAIXA C/ 5000 UNIDADES
7	01	25	PÇ	GRAMPEADOR GRANDE, COM BASE DE 20 CM, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE DO PENTE INTEIRO DE 210 GRAMPOS, APOIO DE BORRACHA, CAPACIDADE DE 25 FOLHAS
8	01	13	UN	GRAMPEADOR EM METAL, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO PARA 50 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 23/10, DIMENSÕES 22,7 X 5 X 9,4CM.
9	01	1	UN	GRAMPEADOR GRANDE, EM METAL, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO PARA 100 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, DIMENSÃO 28,7 X 7,6 X 18,5CM
10	01	2	CX	GRAMPO TRANÇADO N°2 NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.
11	01	2	CX	GRAMPO TRANÇADO N°1 NIQUELADO, CAIXA COM 12 UNIDADES.
12	01	24	PÇ	GRAMPEADOR EM AÇO, BASE DE 15 CM, GRAMPO 26/6, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, APOIO DE BORRACHA, CAPACIDADE DE 25 FOLHAS.
Lote 58: Linha para Pesca				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	25	ROL	LINHA PARA PESCA 0,30 MM, ROLO 100M
2	01	25	ROL	LINHA PARA PESCA 0,80 MM, ROLO 100M
Lote 59: Pasta				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	30	UN	PASTA AZ LOMBADA ESTREITA 5 X 27,5 X 34,5 CM, FERRAGEM CROMADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
2	01	5	PÇ	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS, FORMATO A4, PLÁSTICO TRANSPARENTE FUMÊ
3	01	50	PÇ	PASTA ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, 20 MM, 260 X 370 MM, EM POLIPROPILENO, CORES SORTIDAS
4	01	20	PÇ	PASTA ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, 35 MM, 260 X 370 MM, EM POLIPROPILENO, CORES SORTIDAS, FUMÊ
5	01	25	PÇ	PASTA CATÁLOGO, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES, 50 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243 MM X 330 MM
6	01	20	CX	PASTA PARA ARQUIVO SUSPensa, MARMORIZADA, PLASTIFICADA, HASTES DE METAL, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, 1 VISOR, 1 ETIQUETA BRANCA, 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS FINCADAS COM ILHÓS, 1 GRAMPO PLÁSTICO, EM PAPEL 305 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 361 X 240 MM, COM 50 UNIDADES
Lote 60: Tinta para Impressora				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	25	PÇ	TONER PARA IMPRESSORA CE285AC, HP LASERJET P1102W
2	01	6	UN	TONER PARA IMPRESSORA RICOH COMPATÍVEL COM M320F, M920F SP3710, 3710F, 3710SF
3	01	27	UN	TINTA BLACK ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, FRASCO COM 127 ML
4	01	27	FR	TINTA EPSON 504 CIANO ORIGINAL PARA IMPRESSORA 70 ML
5	01	27	FR	TINTA EPSON 504 AMARELA ORIGINAL PARA IMPRESSORA 70 ML



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

6	01	27	FR	TINTA EPSON 504 MAGENTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA 70 ML
Lote 61: Marcador de Quadro				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	14	CX	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETO, COM PONTA CÔNICA MACIA, PORÉM REFORÇADA, QUE PERMITE TRAÇOS DE 2 A 5 MM. COMPOSTO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA E PONTA SINTÉTICA. CAIXA COM 12 UNIDADES.
2	01	12	CX	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, COM PONTA CÔNICA MACIA, PORÉM REFORÇADA, QUE PERMITE TRAÇOS DE 2 A 5 MM. COMPOSTO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA E PONTA SINTÉTICA. CAIXA COM 12 UNIDADES.
3	01	12	CX	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, COM PONTA CÔNICA MACIA, PORÉM REFORÇADA, QUE PERMITE TRAÇOS DE 2 A 5 MM. COMPOSTO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA E PONTA SINTÉTICA. CAIXA COM 12 UNIDADES.
4	01	12	CX	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR ROSA, COM PONTA CÔNICA MACIA, PORÉM REFORÇADA, QUE PERMITE TRAÇOS DE 2 A 5 MM. COMPOSTO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA E PONTA SINTÉTICA. CAIXA COM 12 UNIDADES.
5	01	12	CX	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERDE, COM PONTA CÔNICA MACIA, PORÉM REFORÇADA, QUE PERMITE TRAÇOS DE 2 A 5 MM. COMPOSTO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA E PONTA SINTÉTICA. CAIXA COM 12 UNIDADES.
Lote 62: Percevejo				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	15	CX	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.
2	01	23	CX	PERCEVEJO NIQUELADO, COM 100 UNIDADES
Lote 63: Pistola cola quente e bastão				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	550	UN	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE (SILICONE), ESPESSURA 11MM.
2	01	100	UN	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE (SILICONE), ESPESSURA 7 MM.
3	01	44	PÇ	PISTOLA DE COLA QUENTE, COM PONTA DE METAL, PARA BASTÃO GROSSO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, NO MÍNIMO 40 WATTS, BIVOLT
Lote 64: Pen drive/ Cartão de Memória				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	5	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO SD CARD, COM CAPACIDADE DE 32 GB, CLASSE 10.
2	01	5	PÇ	PEN DRIVE, CAPACIDADE 16 GB, CONEXÃO USB 3.0 OU SUPERIOR
3	01	71	PÇ	PEN DRIVE, CAPACIDADE 32 GB, CONEXÃO USB 3.0 OU SUPERIOR
Lote 65: Giz de cera				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	50	CX	GIZÃO DE CERA , CORES SORTIDAS, COM 12 CORES, FORMATO ANATÔMICO, 2 CM DE LARGURA
2	01	50	CX	KIT GIZ DE CERA GROSSO PACOTE COM 15 CORES, MEDIDA DO GIZ: APROXIMADAMENTE: 9,5 CM- FORMA DO GIZ DE CERA: CILÍNDRICO - ATÓXICO
Lote 66: Extrator e Estilete				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	26	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA EM AÇO, APROXIMADAMENTE 15CM
2	01	3	PÇ	ESTILETE PEQUENO, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA
Lote 67: Fita Zebra e Dupla face				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	60	ROL	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETO PARA SINALIZAÇÃO 70MM X 100 METROS

Rua Henrique Osvaldo Pukall, 80-N, CEP: 98.895-000 – Senador Salgado Filho – RS

Fone: (055) 3614-1200/1195

E-mail: licitacoes@senadorsalgadofilho.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

2	01	60	ROL	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE ADESIVO ACRÍLICO, ROLO DE 48MM X 30 METROS
Lote 68: Prancheta				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	12	UN	PRANCHETA ACRÍLICA, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL, ÓTIMA QUALIDADE.
2	01	5	PÇ	PRANCHETA DE MADEIRA, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR INOX, TAMANHO (A X L): 33 CM X 23 CM
Lote 69: Tinta para Carimbo				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	16	UN	TINTA P/ CARIMBO TUBO 40ML (PRETA)
Lote 70: Massa de Modelar				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	400	CX	MASSA PARA MODELAR. CAIXA COM 12 UNIDADES, FABRICADA A BASE DE CERA OU GORDURA VEGETAL E CARGAS MINERAIS INERTES, ATÓXICA, ANTIALÉRGICA. DEVEM SER MACIAS, NÃO ESFARELAR, MANTER SUA PLASTICIDADE MESMO FORA DA EMBALAGEM, NÃO DEVEM MANCHAR AS MÃOS QUANDO MANUSEADAS E EM CONTATO COM O AR NÃO PODERÁ ESCURECER; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 180 GRAMAS.
2	01	130	CX	MASSA PARA MODELAR COM GLITTER. CAIXA COM 06 UNIDADES, FABRICADA A BASE DE CERA OU GORDURA VEGETAL E CARGAS MINERAIS INERTES, ATÓXICA, ANTIALÉRGICA. DEVEM SER MACIAS, NÃO ESFARELAR, MANTER SUA PLASTICIDADE MESMO FORA DA EMBALAGEM, NÃO DEVEM MANCHAR AS MÃOS QUANDO MANUSEADAS E EM CONTATO COM O AR NÃO PODERÁ ESCURECER; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 90 GRAMAS.
Lote 71: Lastex				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	10	ROL	LASTEX BRANCO (0,8MM, 58% LÁTEX + 42% POLIÉSTER, ROLO 10M)
Lote 72: Mouse Pad				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	12	UN	MOUSE PAD ERGONÔMICO REVESTIDO COM TECIDO ESPECIAL E BASE ANTIDERRAPANTE, COM COMPRIMENTO DE 24 CM, LARGURA DE 19 CM, E ALTURA DE 1,5 CM DE APOIO EM ESPUMA ERGONÔMICO.
Lote 73: Papel Adesivo e autoadesivo				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	27	ROL	PAPEL AUTODESIVO INCOLOR (ROLO 25MX45CM)
2	01	100	M	PAPEL AUTOADESIVO ESTAMPADO - LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO E PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, 45 CM.
3	01	25	PCT	PAPEL ADESIVO A4 PARA JATO DE TINTA BRANCO COM 100 FOLHAS
4	01	15	ROL	ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO, PARA PREÇO, TAMANHO APROXIMADO DE 36 X 20MM X 5M
5	01	2	ROL	PAPEL ADESIVO ILUSTRAÇÃO INFANTIL LAVAVEL E APROPRIADO PARA PAREDE. 10MX45CM.
Lote 74: Visor				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	7	CX	VISOR COM ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa (TRANSPARENTE CRISTAL), CAIXA COM 50 UNIDADES
Lote 75: Molha Dedo				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	52	PÇ	MOLHA DEDOS, A BASE DE ÁGUA, COM 12 GRAMAS
Lote 76: Papel Fotográfico				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	5	PCT	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE A4 130G COM 20 FOLHAS
2	01	20	PCT	PAPEL FOTOGRAFICO HIGH GLOSSY, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G/M2, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5.760 DPI, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.
Lote 77: Caixa para arquivo				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	362	PÇ	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO INATIVO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 34 CM X LARGURA 15 CM X ALTURA 24 CM, EM PAPELÃO ONDULADO, 1 ONDA SIMPLES, ESPESSURA DO PAPEL 3 MM, COR PARDA INTERNA E EXTERNA
2	01	100	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÃO: 250 X 130 X 350MM, DESMONTÁVEL, COM IMPRESSÃO EM TRÊS LADOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, CORTADA EM MOLDE PROVIDO DE VINCOS QUE POSSIBILITAM DOBRAS, DE MODO A FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMÁTICO RETANGULAR COM FUROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO.
Lote 78: Quadro lousa				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	8	UN	QUADRO BRANCO LOUSA FÓRMICA PROFISSIONAL, FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM 2 CM DE ESPESSURA E SUPORTE PARA APAGADOR. IDEAL PARA SALAS DE AULAS, REUNIÕES, PALESTRAS E ETC... ALTA DURABILIDADE. NÃO FICA MANCHANDO. MEDIDA: 0,90 CM DE LARGURA X 120 CM DE ALTURA X 2 CM DE ESPESSURA.
Lote 79: Pincel				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	30	UN	PINCEL Nº 16 PROFISSIONAL
Lote 80: Carvão				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	10	CX	CARVÃO VEGETAL NATURAL PARA DESENHOS E ESBOÇOS EM PAPEL E TELA. ESPESSURA DE 6-8 MM. CAIXA COM 4 UNIDADES.
Lote 81: Canudo				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	10	PCT	CANUDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, COM 100 UN.
Lote 82: Cavalete Porta Bloco				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	5	UN	CAVALETE PORTA BLOCO, ALTURA AJUSTÁVEL PODENDO SER 1,63 M OU 1,72M, EM PINUS POP DE ALTA QUALIDADE, POSSIBILIDADE DE USAR COM FOLHAS OU COMO QUADRO BRANCO, SENDO O TAMANHO DO QUADRO BRANCO DE DURATEX DE 90X60CM.
Lote 83: Espeto, Palito e Prendedor				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	200	PCT	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA COM PONTAS REDONDAS, 100 UNID. CADA PALITO MEDINDO 115 MM X 9 CM DE LARGURA)
2	01	30	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA, TAM.GRANDE, EMB.C/12 UNIDADES EM MDEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS - 9 X 1,4 X 2CM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

3	01	150	PCT	ESPETO DE BAMBU PARA CHURRASCO 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES
Lote 84: Caixa de Folha de Ofício				
ITEM	QTD. Min.	QTD. Max.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	125	CX	PAPEL OFÍCIO A4 75G/M² EXTRA BRANCO, CX.C/5000 FOLHAS, 210MMX297MM

• O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) do Portal de Compras Públicas;

• Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Senador Salgado Filho, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o www.portaldecompraspublicas.com.br.

• O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

1.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo de até 7 (sete) dias úteis da emissão da Ordem de Compra (enviada via email), sendo entregues conforme solicitação da Secretaria solicitante, sem ônus para o Município, em horário de expediente, devendo comunicar-se com o responsável designado para acompanhamento da entrega.

1.2. O recebimento definitivo será efetuado após completa conferência dos materiais entregues, caso estes não sejam compatíveis com o solicitado, serão rejeitados e colocados à disposição do licitante vencedor devendo o mesmo substituí-lo de acordo com o solicitado no edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob penas previstas no item das penalidades.

1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.4. Os preços registrados terão validade pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços pelo Município.

1.5. Para fins de julgamento das propostas, o valor máximo aceitável por item é aquele que está previsto no anexo I.

1.6. Podem participar da presente licitação todos os interessados que comprovem, eficazmente, o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital.

2 DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. Poderá participar deste Pregão, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus anexos, e estiver devidamente Credenciada, através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br para acesso ao sistema eletrônico.

2.2.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.2.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.2.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Senador Salgado Filho/RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

terceiros.

2.3. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.3.1. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade do licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão sua.

2.3.2 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.3. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.4. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.5. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.6 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

2.3.7 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3 DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio de funcionalidade disponível no sistema, **até a data e o horário estabelecidos no edital, observando o item 4 deste edital**

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

3.2.3. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.4. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.2.5 Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

4 PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1 O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da sessão deste pregão, excluindo o dia do início e incluindo o do vencimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

4.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo **marca** do item cotado, modelo, referências e demais dados técnicos.

4.3 Nos preços cotados ou lances deverão estar incluídas todas as despesas, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os materiais ofertados, inclusive frete, transporte, descarregamentos.

4.4 A proposta deverá conter o valor em moeda corrente nacional (real), com até duas (02) casas após a vírgula, onde estejam incluídas todas as despesas inerentes ao fornecimento do objeto licitado.

4.5 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e execução dos serviços necessários, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte do licitante;

4.6 Qualquer elemento que possa **identificar** o licitante durante a fase de lances **importará sua desclassificação** da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação neste pregão a licitante vencedora conforme art.63, inciso II da Lei 14.133/2021, a mesma deverá enviar os documentos a baixo, em até 4 horas, quando solicitado pelo pregoeiro sob pena de desclassificação:

5.1.1. Habilitação Jurídica

- a)** cópia do **registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a)** Comprovação de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, com a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa emitida pelo Estado;
- b)** Comprovação de regularidade Municipal da sede do licitante;
- c)** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - (FGTS), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF).
- d)** Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11.
- e)** Comprovação de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, com a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/INSS;
- f)** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII DO ART.7º da Constituição Federal, conforme modelo do Decreto Federal nº4.358/2002, conforme modelo em anexo II;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

g) Declaração de cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, conforme modelo em anexo III;

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade.

6 VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preço e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia, hora designados no Edital será realizado sessão pública mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

7.1.1. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste edital.

7.1.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.1.3. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

disponíveis na Internet.

8 CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas escritas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,05 (cinco centavos), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.9. O valor da proposta será reajustado pelo(s) índice(s) INPC com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

DO MODO DE DISPUTA

8.10. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

8.11. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, **durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**

8.12. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.13. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.14. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

8.15. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 4.2.3 deste Edital;

9.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.2. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.3. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

10 NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta no prazo máximo de 30 minutos.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11 DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo de 04 horas e proposta readequada, sob pena de desclassificação;

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 11.1 para o envio da documentação de habilitação.

11.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

11.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Rua Henrique Osvaldo Pukall, 80-N, CEP: 98.895-000 – Senador Salgado Filho – RS

Fone: (055) 3614-1200/1195

E-mail: licitacoes@senadorsalgadofilho.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

12.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

12.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a **intenção** de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

12.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13 ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14 CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

14.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

15 VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

16.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

16.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

16.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 12 deste edital.

17. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

17.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

17.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

17.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 5 (cinco) dias.

17.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

17.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

18. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

18.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a)** dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b)** dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

18.2. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

18.3. O registro a que se refere o item 18.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

18.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 18.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

18.5. Prazo para a manifestação de interesse de cadastro reserva será de 2 (dois) horas, caso não haja a manifestação o mesmo perde o direito do cadastro reserva.

19 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE ENTREGA:

19.1. O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelo controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, sendo o responsável pela convocação, quando necessário, dos interessados para a celebração das contratações decorrentes, mediante **ordem de compra**, durante o período de vigência da Ata e nas condições estipuladas neste edital.

19.2. As aquisições dos produtos descritos no anexo I deste edital de licitação ocorrerão de forma parcelada durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades e conveniências do Município, mediante a emissão de ordem de compra.

19.3. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as ordens de compra que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

19.4. O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da ordem de compra, pelo fornecedor.

19.5. A ordem de compra será considerada recebida na data do envio ao e-mail constante na proposta ou no cadastro de registro de fornecedores, ou da data da retirada pelo contratado na repartição pública se anterior. O fornecedor se responsabiliza por verificar seu e-mail.

19.6. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

20 DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

20.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo de até 7 (sete) dias úteis da emissão da Ordem de Compra (enviada via email), sendo entregues conforme solicitação da Secretaria solicitante, sem ônus para o Município, em horário de expediente, devendo comunicar-se com o responsável designado para acompanhamento da entrega.

20.2. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

20.3. O responsável pela fiscalização dos materiais será o servidor designado por cada Secretaria solicitante, que fará o acompanhamento de cada entrega.

20.4. O objeto deverá ser o mesmo indicado na proposta apresentada pela licitante vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

20.5. Verificada a desconformidade de algum dos produtos pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas nesse Edital, podendo a Administração rescindir o contrato nos termos da Lei 14.133/2021.

21 DO PAGAMENTO E DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

21.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante atestado por servidor do órgão corresponsável pela contratação e apresentação das notas fiscais referentes aos materiais no período.

21.2. A nota fiscal/fatura/cupom fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Licitação e Modalidade Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

21.3. A Contratada não poderá estar em débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, sob pena de bloqueio dos pagamentos a que fizerem jus.

21.4. O pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal e/ou depósito bancário em conta indicada pela licitante vencedora.

21.5. O Município de Senador Salgado Filho, através do Setor de Compras, monitorará os preços dos materiais e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores.

22 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.1 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento/entrega do(s) objeto(s) desta licitação correrá (ão) à conta do(s) recurso(s) provenientes das Secretarias Municipais, previstos na Lei Orçamentária Anual de 2024 conforme segue:

Conta:	Fonte de Recurso:
48	05001000
94	05001000
102	05001000
145	05001000
203	05001000
300	05001001
300	05001001
342	05001001
342	05001001
368	05001001
368	05001001
426	05001001
426	05001001
511	05001000
595	05001000
794	06214011
891	05001000

23 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

23.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pela Secretária Municipal solicitante através do servidor por ela designado (a) toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem, como também a conferência da qualidade, para posterior atesto da Nota Fiscal e pagamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

23.2. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados ao Município ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar a ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

24.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

24.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 24.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

24.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 24.2 do presente Edital.

24.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

24.6. A aplicação das sanções previstas no item 24.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

24.7. Na aplicação da sanção prevista no item 24.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

24.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 24.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

24.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

24.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

24.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** pagamento da multa;
- c)** transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d)** cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e)** análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

24.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 24.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

25 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

25.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

25.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração e portal de compras públicas:

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

26.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

26.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

26.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

26.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11. São partes integrantes deste Edital os anexos: I, II, III, IV:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO (art. art. 7º, inciso XXXIII, CF/88).

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO CONTADOR

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

26.12. Fica eleito, o Foro da Comarca de Giruá - RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato, com expressiva renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR SALGADO FILHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 13 de junho de 2024.

Este edital foi examinado
e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.
Em: ____/____/____
Assessor Jurídico

**Prefeito Municipal
Mario Aldir Klein**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

ANEXO I – PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

18/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 0/2024, acatando todas as especificações do Edital, conforme abaixo.

- a) Razão Social, endereço/telefone/e-mail:
b) Banco/Conta/agencia:
c) Validade da Proposta:
d) Preço:

Lote 1: Alfinete							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	12	CX	ALFINETE NIQUELADO 29 MM, CABEÇA SIMPLES, COM PONTA AFIADA, CAIXA COM 50G				16,52
2	2	UN	ALFINETE Nº 1 PARA MAPA, COR BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES				12,10
3	7	CX	ALFINETE Nº 1 PARA MAPA, COR SORTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES				12,12
Lote 2: Algodão							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	60	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM CONTENDO 95 GRAMAS				11,89
Lote 3: Apagador							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	29	UN	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 5 CM, ALTURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2				8,05



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

			PINCÉIS, DESIGN ERGONÔMICO				
Lote 4: Telefone							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	5	PÇ	APARELHO DE TELEFONE FIXO, SEM FIO, PARA CHAMADAS INTERNAS E EXTERNAS, COR PRETA, COM FUNÇÕES DE FLASH, REDISCAR E FUNÇÕES BÁSICAS				195,28
Lote 5: Apontador							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	30	UN	APONTADOR PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM DEPOSITO				3,19
2	20	UN	APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL: METAL, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: MÉDIO, QUANTIDADE FUROS: 1, SEM DEPÓSITO, LAMINA EM AÇO				5,31
Lote 6: Argila							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	90	UN	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM, VERMELHA, EMBALAGEM COM 1 KG				21,40
Lote 7: Arquivo de aço							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	5	UN	ARQUIVO DE AÇO - DESCRIÇÃO: ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO CHAPA 26 (ESPESSURA 0,46MM) NA COR PLATINA, COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR CILINDRICO, COM GAVETAS CORREDIÇAS REGULÁVEIS DISTANCIADAS A CADA 400MM. O SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SERÁ ATRAVÉS DE ROLAMENTO METÁLICO EM TRILHOS TELESCÓPICOS DE AÇO ZINCADO. OS PUXADORES EMBUTIDOS E AS DIMENSÕES DO PORTA ETIQUETAS TAMBÉM EMBUTIDO É DE 75 X 40MM.				814,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			DEVE SER TRATADO CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MÍNIMO. RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA MESMA COR PLATINA COM SAPATAS NIVELADORAS. CAPACIDADE: 35KG POR GAVETA. DIMENSÕES: ALTURA:105CM, LARGURA:47CM, PROFUNDIDADE: 71CM. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.				
Lote 8: Atílio e fitilho							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	6	UN	ATÍLIO PCT 500G (BORRACHA)				19,58
2	6	PCT	FITILHO 5 X 50 M, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO.				19,40



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

Lote 9: Balão							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	42	PCT	BALÃO DE LÁTEX Nº 7, SORTIDO, VÁRIAS CORES, PCT.C/50 UN.				16,31
2	30	PCT	BALÃO AMARELO Nº07, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM LÁTEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.				16,31
3	30	PCT	BALÃO AZUL Nº07, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM LÁTEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.				16,31
4	30	PCT	BALÃO BRANCO Nº07, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM LÁTEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.				16,31
5	30	PCT	BALÃO ROSA Nº07, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM LÁTEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.				16,31
6	30	PCT	BALÃO VERDE Nº07, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM LÁTEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.				16,31
7	10	PCT	BALÃO VERMELHO Nº07, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM LÁTEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.				16,31
8	10	PCT	BALÃO DECORADO EMOTICONS, VÁRIAS CORES, PACOTE COM 25 UNIDADES				23,30
Lote 10: Bambolê							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	150	UND	BAMBOLÊ ARCO INFANTIL 60 CM DE DIÂMETRO, 2 CM DE ESPESSURA, CONEXÃO DE 10 CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CORES DIVERSAS.				5,40
Lote 11: Bandeja Papelão							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	1	PCT	BANDEJA DE PAPELÃO RETANGULAR, BRANCO, PAPELÃO PARANÁ 120 GR/M² REVESTIDO COM CELULOSE, COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 27 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.				56,04
2	1	PCT	BANDEJA DE PAPELÃO RETANGULAR, BRANCO, PAPELÃO PARANÁ 90 GR/M²				45,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			REVESTIDO COM CELULOSE, COMPRIMENTO 32 CM, LARGURA 38 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.				
3	1	PCT	BANDEJA DE PAPELÃO RETANGULAR, BRANCO, PAPELÃO PARANÁ 90 GR/M² REVESTIDO COM CELULOSE, COMPRIMENTO 18 CM, LARGURA 21 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.				28,71
4	2	PCT	PRATO DE PAPELÃO REDONDO, BRANCO, EM PAPELÃO PARANÁ 120 GR/M² REVESTIDO COM CELULOSE, DIÂMETRO 16 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.				20,47
5	2	PCT	PRATO DE PAPELÃO REDONDO, BRANCO, EM PAPELÃO PARANÁ 120 GR/M² REVESTIDO COM CELULOSE, DIÂMETRO 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.				26,41
6	2	PCT	PRATO DE PAPELÃO REDONDO, BRANCO, EM PAPELÃO PARANÁ 90 GR/M² REVESTIDO COM CELULOSE, DIÂMETRO 38 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.				46,04
Lote 12: Baralho							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	5	JG	BARALHO CONVENCIONAL DUAS CAIXAS COM 55 CARTAS.				21,76
Lote 13: Barbante e Velcro							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	5	ROL	BARBANTE AZUL, Nº 8, ROLO COM 1 KG				34,13
2	17	ROL	BARBANTE CRU, Nº 8, ROLO COM 1 KG				34,13
3	5	ROL	BARBANTE ROSA, Nº 8, ROLO COM 1 KG				34,13
4	5	ROL	VELCRO ADESIVO, MACHO E FÊMEA, PARA TECIDOS, ROLO COM 20 M				30,25
5	3	UN	LINHA PARA CROCHÊ E TRICÔ, ROLO DE 500 METROS = 147 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO TEX 295 FIO NE 4/2, CORES DIVERSAS				25,30
Lote 14: Bloco							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	70	UN	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO, DIMENSÃO MÍNIMA 76 X 102MM NA COR AMARELO CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS				14,60
2	20	UN	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO, DIMENSÃO MÍNIMA 76 X 102MM NA COR VERDE CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS				14,60
3	36	PCT	BLOCO DE RECADO, AUTO-ADESIVO, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS COM 100 FLS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38 X 50 MM				14,06
4	49	PCT	BLOCO DE RECADO, AUTO ADESIVO NOTAS NEON 250 FOLHAS 50X50MM 1 BLOCO COM 5 CORES, COTENDO 250 FOLHAS				23,99
5	25	PCT	BLOCO DE PAPEL SULFITE PARA FLIP CHART, COR BRANCO, COM GRAMAGEM DE 75G, COM SERRILHADO PARA FÁCIL DESTACAMENTO DAS FOLHAS, PACOTE COM 50 FOLHAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 86 CM, LARGURA: 62 CM				62,91
6	10	UN	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, COM 450 FOLHAS, DIVIDIDO EM 5 BLOCOS DE CORES DIFERENTES DE 76X76MM				69,21
Lote 15: Bobina de Saco Plástico							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	20	BOB	BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS, CAPACIDADE DE 3 KG, ROLO COM 100 UNIDADES				24,63
Lote 16: Bola							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	15	UN	BOLA FUTEBOL DE CAMPO, PESO DO PRODUTO: 410 - 450 GR, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM, CORES DIVERSAS, COMPOSIÇÃO PU, SEMIPROFISSIONAL.				124,71
2	12	UN	BOLA DE VÔLEI, MODELO 2.6, CORES DIVERSAS, MATERIAL DA BOLA: MICROFIBRA, TIPO DE COSTURA: MATRIZADA, TAMANHO: 5, MATERIAL DA				143,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 280 G				
Lote 17: Borracha							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	10	UN	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 20, TAMANHO 04 X 03 X 01 CM, ATÓXICA, CAIXA COM 24 UNIDADES				28,30
2	52	UN	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 60				1,08
3	15	UN	BORRACHA BRANCA MACIA ESCOLAR, ATÓXICA, TAMANHO DA BORRACHA: 3,3 X 2,3 X 0,8 CM, CAIXA C/ 40 UNIDADES				49,89
4	562	UN	BORRACHA DE APAGAR, QUE NÃO MANCHA O PAPEL, COM FORMATO DIFERENCIADO COM EXTREMIDADES CHANFRADAS (COM QUINAS) QUE AUXILIAM NA PRECISÃO AO APAGAR, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS DE LAPISEIRA, EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, COR VERDE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO. TAMANHO: 5,4 X 2,3 X 1,0 CM.				5,20
Lote 18: Brinquedo							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	3	KIT	KIT 8 CARRINHOS FRICÇÃO EM MINIATURA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS.				33,17
2	2	UN	BRINQUEDO CAMINHÃO COM CAÇAMBA EM PLASTICO PARA CRIANÇAS ACIMA 3 ANOS.				39,33
3	3	KIT	KIT BONECAS NEGRAS TRIGEMEAS EM PLASTICO COM ROUPA E SAPATO CABEÇA DE BORRACHA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS				129,70
4	1	KIT	KIT DE COZINHA : FOGAO E PIA INFANTIL DE BRINQUEDO COM PANELINHAS EM PLASTICO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS				162,34
5	2	KIT	FAZENDINHA COMPLETA COM ANIMAIS, CERCA, PORTEIRA, CASINHA DE				73,11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			PLASTICO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS				
6	2	KIT	CONJUNTO ANIMAIS DE ZOOLOGICO/ SELVA EM BORRACHA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS				30,50
7	20	KIT	KIT CONES DE AGILIDADE COM 10 UNIDADES. MATERIAL PVC, ALTURA 23 CM, APLICAÇÃO ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONE DE AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS.				53,41
8	2	UN	TAPETE PEDAGOGICO TERMICO DUPLA FACE 2MX1,80M COLORIDO				113,70

Lote 19: Caderno

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	225	PÇ	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL, 96 FOLHAS CAPA DURA. FORMATO 200X275MM				22,60
2	250	UN	CADERNO BROCHURA COM 48 FOLHAS APROXIMADAMENTE, CAPA DURA 1/4				8,56
3	50	UN	CADERNO BROCHURA CAPA DURA, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, FORMATO 200MM X 275MM				16,05

Lote 20: EVA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	70	FL	EVA ATOALHADO AZUL ROYAL. MEDIDAS 40X60				8,17
2	70	FL	EVA ATOALHADO AZUL BEBÊ . MEDIDAS 40X60				8,17
3	70	FL	EVA ATOALHADO BEGE . MEDIDAS 40X60				8,17
4	80	FL	EVA ATOALHADO BRANCO. MEDIDAS 40X60				8,17
5	50	FL	EVA ATOALHADO CINZA MEDIDAS 40X60				8,17
6	70	FL	EVA ATOALHADO LARANJA MEDIDAS 40X60				8,17
7	70	FL	EVA ATOALHADO LILAS. MEDIDAS 40X60				8,17
8	70	FL	EVA ATOALHADO PRETO. MEDIDAS 40X60				8,17
9	70	FL	EVA ATOALHADO ROSA BEBÊ . MEDIDAS 40X60				8,17
10	70	FL	EVA ATOALHADO ROSA PINK . MEDIDAS 40X60				8,17
11	70	FL	EVA ATOALHADO ROXO. MEDIDAS 40X60				8,17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

12	70	FL	EVA ATOALHADO VERDE BANDEIRA . MEDIDAS 40X60				8,17
13	70	FL	EVA ATOALHADO VERDE CLARO. MEDIDAS 40X60				8,17
14	70	FL	EVA ATOALHADO VERMELHO . MEDIDAS 40X60				8,17
15	75	FL	EVA GLITTER AZUL MEDIDAS 40X60CM				7,00
16	75	FL	EVA GLITTER BRANCO MEDIDAS 40X60CM				7,00
17	75	FL	EVA GLITTER COBRE MEDIDAS 40X60CM				7,00
18	75	FL	EVA GLITTER DOURADO MEDIDAS 40X60CM				7,00
19	75	FL	EVA GLITTER PRATA MEDIDAS 40X60CM				7,00
20	75	FL	EVA GLITTER PRETO MEDIDAS 40X60CM				7,00
21	75	FL	EVA GLITTER ROSA MEDIDAS 40X60CM				7,00
22	75	FL	EVA GLITTER ROXO MEDIDAS 40X60CM				7,00
23	100	FL	EVA GLITTER VERDE MEDIDAS 40X60CM				7,00
24	100	FL	EVA GLITTER VERMELHO MEDIDAS 40X60CM				7,00
25	130	FL	EVA LISO AMARELO MEDIDAS 40X60CM				3,51
26	130	FL	EVA LISO AZUL BEBÊ MEDIDAS 40X60CM				3,51
27	70	FL	EVA LISO AZUL ROYAL MEDIDAS 40X60CM				3,51
28	70	FL	EVA LISO BEGE MEDIDAS 40X60CM				3,51
29	130	FL	EVA LISO BRANCO MEDIDAS 40X60CM				3,51
30	70	FL	EVA LISO CINZA MEDIDAS 40X60CM				3,51
31	70	FL	EVA LISO LARANJA MEDIDAS 40X60CM				3,51
32	70	FL	EVA LISO LILÁS MEDIDAS 40X60CM				3,51
33	70	FL	EVA LISO MARROM MEDIDAS 40X60CM				3,51
34	130	FL	EVA LISO PRETO MEDIDAS 40X60CM				3,51
35	70	FL	EVA LISO ROSA BEBÊ MEDIDAS 40X60CM				3,51
36	70	FL	EVA LISO ROSA PINK MEDIDAS 40X60CM				3,51
37	130	FL	EVA LISO ROXO MEDIDAS 40X60CM				3,51
38	130	FL	EVA LISO VERDE BANDEIRA MEDIDAS 40X60CM				3,51
39	73	FL	EVA LISO VERDE CLARO MEDIDAS 40X60CM				3,51
40	133	FL	EVA LISO VERMELHO MEDIDAS 40X60CM				3,51
41	110	FL	EVA LISTRADO CORES DIVERSAS MEDIDAS 40X60CM				6,13

Rua Henrique Osvaldo Pukall, 80-N, CEP: 98.895-000 – Senador Salgado Filho – RS

Fone: (055) 3614-1200/1195

E-mail: licitacoes@senadorsalgadofilho.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

42	50	FL	EVA ATOALHADO MARROM MEDIDAS 40X60CM				8,17
Lote 21: Cartolina							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	125	UND	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.				1,82
2	110	UND	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL ROYAL, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.				1,82
3	110	UND	CARTOLINA DUPLA FACE LARANJA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.				1,82
4	125	UND	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA PINK, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.				1,82
5	125	UND	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE BANDEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.				1,82
Lote 22: Perfurador e Furador							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	2	UN	PERFURADOR 2 FUROS 70 FOLHAS PRATA/PRETO				116,14
2	18	UN	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, CAPACIDADE MINIMA 20 FOLHAS, 2 FUROS, BASE ANTIDSLIZANTE, TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR.				45,05
3	4	UN	FURADOR PARA PAPEL E EVA, COM ALAVANCA, FORMATO BOLA, 38 MM, DIMENÇÕES 8 X 10 X 4 CM.				51,84
4	4	UN	FURADOR PARA PAPEL E EVA, COM ALAVANCA, FORMATO CORAÇÃO, 35 MM, DIMENÇÕES 8 X 10 X 4 CM.				51,84
5	4	UN	FURADOR PARA PAPEL E EVA, COM ALAVANCA, FORMATO ESTRELA, 45 MM, DIMENÇÕES 8 X 10 X 4 CM.				51,84
6	4	UN	FURADOR PARA PAPEL E EVA, COM ALAVANCA, FORMATO FLOR, 36 MM, DIMENÇÕES 8 X 10 X 4 CM.				51,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

7	4	UN	FURADOR PARA PAPEL E EVA, COM ALAVANCA, FORMATO CORAÇÃO, 16 MM, DIMENÇÕES 8 X 10 X 4 CM.				23,76
8	30	PCT	CORTADOR DE MASSINHA DE MODELAR, FORMINHAS COLORIDAS E SORTIDAS, FABRICADAS EM PLÁSTICO COLORIDO PACOTE COM 100 UNIDADES				29,50

Lote 23: TNT

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR AMARELO OURO.				114,63
2	4	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR AMARELO.				114,63
3	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR AZUL CLARO				114,63
4	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR AZUL MARINHO				114,63
5	3	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR AZUL ROYAL				114,63
6	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR BEGE.				114,63
7	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR BORDÔ.				114,63
8	5	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR BRANCO				114,63
9	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR CINZA				114,63
10	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR LARANJA				114,63
11	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR LILÁS				114,63
12	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR MARROM				114,63
13	3	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR PRETO				114,63
14	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR ROSA				114,63
15	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR ROSA PINK				114,63
16	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR ROXO				114,63
17	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR SALMÃO				114,63
18	4	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR VERDE BANDEIRA				114,63
19	2	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR VERDE CLARO				114,63
20	4	UN	TNT, ROLO COM 1,40 X 50M, NA COR VERMELHO				114,63

Lote 24: Papel celofane e presente

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
------	------	-----	----------------------	-------	----------------	-------------	---------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

1	2	UN	PAPEL CELOFANE ESCOLAR 80 X 80CM. AMARELO C/ 50 FOLHAS				75,45
2	2	UN	PAPEL CELOFANE ESCOLAR 80 X 80CM. AZUL C/ 50 FOLHAS				75,45
3	2	UN	PAPEL CELOFANE ESCOLAR 80 X 80CM. ROSA C/ 50 FOLHAS				75,45
4	2	UN	PAPEL CELOFANE ESCOLAR 80 X 80CM. TRANSPARENTE C/ 50 FOLHAS				75,45
5	2	UN	PAPEL CELOFANE ESCOLAR 80 X 80CM. VERDE C/ 50 FOLHAS				75,45
6	2	UN	PAPEL CELOFANE ESCOLAR 80 X 80CM. VERMELHO C/ 50 FOLHAS				75,45
7	5	PCT	SACO CELOFANE TRANSPARENTE PARA LEMBRANCINHA E PRESENTE 25X30 APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 100 UN				26,40
8	55	PCT	SACO PARA PRESENTE, METALIZADO, 30X35CM APROXIMADAMENTE, SORTIDOS, PACOTE COM 100 UN				46,48
9	5	PCT	SACO CELOFANE TRANSPARENTE PARA LEMBRANCINHA E PRESENTE 30X35 APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM COM 100 UM				53,33
10	5	PCT	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PARA LEMBRANCINHA E PRESENTE 43 CM X 59 CM , PACOTE COM 100 UN				50,38

Lote 25: Tinta guache

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	25	FR	TINTA GUACHE AMARELO OURO, FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.				15,43
2	25	FR	TINTA GUACHE AZUL CLARO FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.				15,43
3	15	FR	TINTA GUACHE AZUL ESCURO FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.				15,43
4	25	FR	TINTA GUACHE BRANCO FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.				15,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

5	25	FR	TINTA GUACHE LARANJA FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.				15,43
6	15	FR	TINTA GUACHE MARROM FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.				15,43
7	25	FR	TINTA GUACHE PRETO FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.				15,43
8	25	FR	TINTA GUACHE ROSA CLARO FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.				15,43
9	20	FR	TINTA GUACHE ROSA ESCURO FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.				15,43
10	20	FR	TINTA GUACHE VERDE CLARO FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.				15,43
11	25	FR	TINTA GUACHE VERDE BANDEIRA FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.				15,43
12	20	FR	TINTA GUACHE VIOLETA FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.				15,43
13	20	FR	TINTA GUACHE VERMELHA FRASCO 500 ML, FABRICADO A BASE DE RESINA ATÓXICA E ÁGUA, LAVÁVEL.				15,43

Lote 26: Glitter

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR DOURADO, PACOTE COM 100 GR				22,74
2	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR VERMELHO, PACOTE COM 100 GR				22,74
3	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR PRETO, PACOTE COM 100 GR				22,74
4	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR VERDE, PACOTE COM 100 GR				22,74
5	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR AZUL CLARO, PACOTE COM 100 GR				22,74
6	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR ROSA, PACOTE COM 100 GR				22,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

7	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR AZUL ROYAL, PACOTE COM 100 GR				22,74
8	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR AMARELO, PACOTE COM 100 GR				22,74
9	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR PRATA, PACOTE COM 100 GR				22,74
10	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR ROXO, PACOTE COM 100 GR				22,74
11	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR CRISTAL, PACOTE COM 100 GR				22,74
12	10	PCT	GLITTER DE PVC EM PÓ, COR GOLD ROSE, PACOTE COM 100 GR				22,74

Lote 27: Papel Crepom

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	34	ROL	PAPEL CREPON, 2MX48CM, COR AMARELA				2,65
2	34	ROL	PAPEL CREPON, 2MX48CM, COR AZUL				2,65
3	34	ROL	PAPEL CREPON, 2MX48CM, COR ROSA				2,65
4	34	ROL	PAPEL CREPON, 2MX48CM, COR VERDE				2,65
5	34	ROL	PAPEL CREPON, 2MX48CM, COR VERMELHA				2,65
6	34	ROL	PAPEL CREPON, 2MX48CM, COR LARANJA				2,65
7	24	ROL	PAPEL CREPON, 2MX48CM, COR PRETA				2,65

Lote 28: Clips

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	37	CX	CLIPS GALVANIZADO, AÇO REVESTIDO, TAMANHO 2/0 CAIXA COM 500G				31,47
2	57	CX	CLIPS GALVANIZADO, AÇO REVESTIDO, TAMANHO 3/0 CAIXA COM 500G				21,67
3	17	CX	CLIPS GALVANIZADO, AÇO REVESTIDO, TAMANHO 4/0 CAIXA COM 500G				29,04
4	32	CX	CLIPS GALVANIZADO, AÇO REVESTIDO, TAMANHO 6/0 CAIXA COM 500G				29,43
5	3	CX	CLIPS GALVANIZADO, AÇO REVESTIDO, TAMANHO 8/0 CAIXA COM 500G				27,07
6	19	CX	CLIPS GALVANIZADO, AÇO REVESTIDO, TAMANHO 10/0 CAIXA COM 500G				30,37

Lote 29: Papel Sulfite e Kraft



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	45	PCT	PAPEL SULFITE A4 180 G/M² AMARELO (PACOTE 50 FOLHAS)				24,12
2	45	PCT	PAPEL SULFITE A4 180 G/M² AZUL (PACOTE 50 FOLHAS)				24,12
3	45	PCT	PAPEL SULFITE A4 180 G/M² BEGE (PACOTE 50 FOLHAS)				24,12
4	45	PCT	PAPEL SULFITE A4 180 G/M² LARANJA (PACOTE 50 FOLHAS)				24,12
5	45	PCT	PAPEL SULFITE A4 180 G/M² ROSA (PACOTE 50 FOLHAS)				24,12
6	45	PCT	PAPEL SULFITE A4 180 G/M² VERDE (PACOTE 50 FOLHAS)				24,12
7	8	BOB	PAPEL KRAFT NATURAL 80G 120CMX150M COR NATURAL				225,93
8	215	PCT	PAPEL SULFITE A4 180G/M² EXTRA BRANCO PCT COM/50 FOLHAS				24,12

Lote 30: Lantejola

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	3	PCT	LANTEJOULA PASTILHA METALIZADA, 25 MM, COR ROXO, EM FORMATO REDONDO LISA COM FURO LATERAL, EM PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM, PACOTE COM 500 GR				40,63
2	3	PCT	LANTEJOULA PASTILHA METALIZADA, 25 MM, COR AZUL, EM FORMATO REDONDO LISA COM FURO LATERAL, EM PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM, PACOTE COM 500 GR				40,63
3	3	PCT	LANTEJOULA PASTILHA METALIZADA, 25 MM, COR ROSA, EM FORMATO REDONDO LISA COM FURO LATERAL, EM PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM, PACOTE COM 500 GR				40,63
4	3	PCT	LANTEJOULA PASTILHA METALIZADA, 25 MM, COR VERMELHO, EM FORMATO REDONDO LISA COM FURO LATERAL, EM PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM, PACOTE COM 500 GR				40,63
5	3	PCT	LANTEJOULA PASTILHA METALIZADA, 25 MM, COR				40,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			VERDE, EM FORMATO REDONDO LISA COM FURO LATERAL, EM PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM, PACOTE COM 500 GR				
6	3	PCT	LANTEJOULA PASTILHA METALIZADA, 25 MM, COR DOURADO, EM FORMATO REDONDO LISA COM FURO LATERAL, EM PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM, PACOTE COM 500 GR				40,63
7	3	PCT	LANTEJOULA PASTILHA METALIZADA, 25 MM, COR PRATA, EM FORMATO REDONDO LISA COM FURO LATERAL, EM PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM, PACOTE COM 500 GR				40,63

Lote 31: Elástico

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	4	ROL	ELASTICO 20MM, CR BRANCA, ROLO 25 METROS				19,48
2	2	ROL	ELASTICO 6MM, COR BRANCA ROLO DE 100 METROS				33,23

Lote 32: Cola

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	245	UN	COLA BASTÃO, FR.COM 10 GRAMAS				3,57
2	75	TUB	COLA DE ISOPOR, TUBO COM 90 GRAMAS				11,63
3	80	CJ	COLA COLORIDA PARA PAPEL 6 UNIDADE DE 20G BICO APLICADOR (AMARELO,AZUL,BRANCO,PRETO,VERDE,VERMELHO)				24,57
4	25	FR	COLA DE SILICONE LIQUIDA, FRASCO COM 100 GRAMAS				13,11
5	71	FR	COLA INSTANTÂNEA 20G, RESISTENTE A TEMPERATURAS -50°C ATÉ 120 °C, RESISTENTE À UMIDADE, FÓRMULA SEM SOLVENTES				12,04
6	42	UN	COLA BRANCA, LAVÁVEL À BASE DE PVA, ATÓXICA, TUBO 1 KG, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM				21,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

7	97	TUB	COLA BRANCA LAVÁVEL, A BASE DE ÁGUA E PVA, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 G				7,99
8	415	TUB	COLA LÍQUIDA ESCOLAR BRANCA, PESO LÍQUIDO 40 G, LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA.				3,13
9	60	CX	COLA COM GLITTER, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL E COM BRILHO INTENSO, TUBO DE 23 GRAMAS, CAIXA COM 12 TUBOS COLORIDOS DE 23 GRAMAS CADA. COM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODENDO SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL, PARA FAZER COLAGENS, DECORAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA				45,26

Lote 33: Tesoura

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	200	UN	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, DESTRO. TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, CABO 100% POLIPROPILENO E LÂMINA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.				10,20
2	9	PÇ	TESOURA DE PICOTAR ZIG-ZAG, TAMANHO 22, LÂMINA EM AÇO INOX				64,37
3	49	PÇ	TESOURA MULTIUSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 22 CM, COM CABO EMBORRACHADO.				29,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

4	5	UN	TESOURA MULTIUSO PARA CANHOTO, TAMANHO 21CM, COM CABO ANATÔMICO, EM AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA.				28,06
5	50	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CANHOTO, COM CABO ANATOMICO, MEDIDA DE 11.4CM, FIO LISO, EM POLIPROPILENO E AÇO INOX.				15,87
6	25	UN	TESOURA PARA COSTURA 10" (10 POLEGADAS): LÂMINAS EM AÇO INOX, FIO NAVALHA (LISO), CABO DE POLIPROPILENO.				72,22
7	2	PÇ	TESOURA MULTIUSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, COM CABO EMBORRACHADO.				26,10

Lote 34: Fita Crepe

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	10	ROL	FITA CREPE AMARELA 24 MM X 40M				7,19
2	10	ROL	FITA CREPE AZUL 24 MM X 40M				10,93
3	10	ROL	FITA CREPE VERDE 24 MM X 40M				12,51
4	10	ROL	FITA CREPE VERMELHA 24 MM X 40M				10,50
5	52	UN	FITA ADESIVA TIPO CREPE, COR BRANCA OU BEGE, TAMANHO 18MM X 50M.				6,73
6	100	ROL	FITA CREPE, ROLO DE 48MM X 50M				16,41

Lote 35: Cartolina Dupla face

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	80	UND	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL CLARA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.				1,82
2	80	UND	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL TURQUESA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.				1,82
3	60	UND	CARTOLINA DUPLA FACE CINZA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.				1,82
4	80	UND	CARTOLINA DUPLA FACE PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X				1,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.				
5	95	UND	CARTOLINA DUPLA FACE ROXA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.				1,82
6	95	UND	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHA, MEDIDAS APROXIMADAS 66 CM X LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 GR.				1,82
Lote 36: Trena							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	10	UN	TRENA DE 5 M X 3/4" C/TRAVA				53,93
2	5	UN	TRENA LONGA COM FITA EM FIBRA DE VIDRO 50 METROS				96,00
Lote 37: Caixa de Som							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	10	PÇ	CAIXA DE SOM PORTÁTIL, USB 2.0, PRETA, COMPATÍVEL PARA NOTEBOOK E DESKTOP, POTÊNCIA 3 WATTS, ALIMENTAÇÃO VIA USB, MINI SPEAKER, SISTEMA DE ÁUDIO 2.0, BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM				46,90
Lote 38: Caixa Organizadora e suporte							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	28	PÇ	CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 50 LITROS, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COR APENAS NO FECHO DA CAIXA, TAMANHO APROXIMADO 44 X 15 X 29 (CXAXL)				57,23
2	1	PÇ	CAIXA ORGANIZADORA DE PAPÉIS E DOCUMENTOS, ARTICULÁVEL, TRIPLA, COR FUMÊ, EM MATERIAL ACRÍLICO, MEDIDAS 355 X 253 X 120 MM				51,88
3	5	UN	PORTA LÁPIS/CANETA/CLIPS, DE MESA, EM METAL, CORES DIVERSAS TAMANHO 15,4 X 9,8 X 10 CM				35,50
4	11	UN	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE, COM SISTEMA DE ROLDANA E SERRILHA DE AÇO				142,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			INOXIDAVEL PARA CORTE ESPECIAL DE PROPILENO, COM BASE ANTI-DERRAPANTE.				
5	20	UN	CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 20 LITROS, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR APENAS NO FECHO DA CAIXA, TAMANHO APROXIMADO 33,1 X 19,6 X 48,7CM (CXAXL)				53,17
Lote 39: Lápis							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	48	PÇ	LÁPIS PRETO Nº 2, SEXTAVADO				1,45
2	15	UN	LÁPIS PRETO Nº 2, EMBALAGEM C/ 144 LÁPIS PRÉ-APONTADOS. FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM E MARCA DO PRODUTO NO CORPO DO LÁPIS. CX C/ NO MÍNIMO 30 EMBALAGENS DE 144 UNIDADES.				139,32
3	5	UN	LÁPIS DE CARPINTEIRO				2,79
4	360	CX	LÁPIS DE COR LONGO, COM 12 UNIDADES, EM MATERIAL ATÓXICO, FORMATO CILINDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, RECOBERTO COM TINTA, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA PIGMENTAÇÃO E MACIA, TODO O LÁPIS DEVE SER APONTÁVEL E PERMITIR SEU USO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 165 MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO				30,88
5	5	UN	LÁPIS BORRACHA, BORRACHA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE LIVRE DE PVC, EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR, ATÓXICA, FORMATO: REDONDO				5,30
6	60	CX	LÁPIS DE COR LONGO, COM 36 CORES, EM MATERIAL ATÓXICO, FORMATO CILINDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, RECOBERTO COM TINTA,				70,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA PIGMENTAÇÃO E MACIA, TODO O LÁPIS DEVE SER APONTÁVEL E PERMITIR SEU USO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 165 MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO				
Lote 40: Colchete							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	10	CX	COLCHETE LATONADO Nº08, CAIXA COM 72 UNIDADES.				12,81
2	36	CX	COLCHETE LATONADO Nº12, CAIXA COM 72 UNIDADES.				16,30
3	39	CX	COLCHETE LATONADO Nº10, CAIXA COM 72 UNIDADES.				14,00
4	11	CX	COLCHETE LATONADO Nº3, CAIXA COM 72 UNIDADES.				4,36
5	6	CX	COLCHETE LATONADO Nº4, CAIXA COM 72 UNIDADES.				7,03
6	1	CX	COLCHETE LATONADO Nº5, CAIXA COM 72 UNIDADES.				6,49
7	12	CX	COLCHETE LATONADO Nº6, CAIXA COM 72 UNIDADES.				7,42
Lote 41: Régua							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	18	UN	RÉGUA 60 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.				7,94
2	5	UN	RÉGUA ESCOLAR 30CM, EM AÇO INOX				35,92
3	106	UN	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM				5,03
Lote 42: Capa e Espiral							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	3	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.				9,50
2	10	PCT	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4, TEXTURA LINE, ESPESSURA DE 0,30MM, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR CRISTAL,				35,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA.				
3	10	PCT	CAPA ENCADENAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: OFÍCIO A4, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA 0,30 MM, CONTRACAPA, PACOTE COM 100 UNIDADES				32,17
4	7	PCT	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO, EM PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.				14,68
5	7	PCT	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO, EM PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 25MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 160 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33CM, PACOTE COM 28 UNIDADES.				23,43
6	8	PCT	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO, EM PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 33MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 250 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.				30,34
7	5	PCT	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO, EM PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.				26,98
8	3	UN	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO, EM PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 50MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.				172,00
Lote 43: Pincel Atômico							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	2	UN	PINCEL ATÔMICO, NA COR PRETA, PONTA CHANFRADA, TINTA PERMANENTE, RECARREGÁVEL.				8,09
2	20	CJ	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA: 2, 4.5 E 8 MM, RECARREGÁVEL, CONJUNTO COM 4 CORES (AZUL, VERMELHO, VERDE E PRETO)				26,19

Lote 44: Papel Cartão

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	90	FL	PAPEL CARTÃO ROSA, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.				1,91
2	90	FL	PAPEL CARTÃO PRETO, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.				1,91
3	90	FL	PAPEL CARTÃO MARRON, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.				1,91
4	90	FL	PAPEL CARTÃO LARANJA, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.				1,91
5	90	FL	PAPEL CARTÃO BRANCO, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.				1,91
6	90	FL	PAPEL CARTÃO AZUL, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.				1,91
7	90	FL	PAPEL CARTÃO AMARELO, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.				1,91
8	90	FL	PAPEL CARTÃO VERDE, FOSCO DE UM LADO E COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.				1,91
9	90	FL	PAPEL CARTÃO VERMELHO, FOSCO DE UM LADO E				1,91

Rua Henrique Osvaldo Pukall, 80-N, CEP: 98.895-000 – Senador Salgado Filho – RS

Fone: (055) 3614-1200/1195

E-mail: licitacoes@senadorsalgadofilho.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			COLORIDO NO OUTRO, TAMANHO 50 X 70 CM, PAPEL 240 G.				
Lote 45: Grafite							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	3	UN	GRAFITE 0,5 HB, TUBO COM 12 UNIDADES				10,66
2	3	UN	GRAFITE 0,7 HB, TUBO COM 12 UNIDADES				13,99
Lote 46: Caneta Marca Texto							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	71	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA				3,78
2	71	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE AZUL, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA				3,78
3	233	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE AMARELO, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA				3,78
4	71	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE LARANJA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA				3,78
5	71	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE ROSA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA				3,78
Lote 47: Calculadora							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	19	UN	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, VISOR: LCD COM 12 DÍGITOS, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA, TAMANHO: 12,5X10X1,5CM				57,31
2	9	PÇ	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, VISOR: LCD COM 12 DÍGITOS, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA, TAMANHO: 19,5 X 15,5 X 1,5 CM				39,15
Lote 48: Papel Ofício							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	20	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 75 G/M², AMARELO, COM 100 FLS				12,08
2	15	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 75 G/M², ROSA, COM 100 FLS				12,08
3	15	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 75 G/M², VERDE, COM 100 FLS				12,08
Lote 49: Caneta							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	5	CJ	CANETA HIDROCOR, LAVÁVEL ANTIFIXANTE, NÃO TÓXICA, CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA DE TRAÇO 5,9 MM, COM 12 UNIDADES.				28,20
2	31	CJ	CANETA PERMANENTE PONTA 2,0 MM. EMBALAGEM COM SEIS CORES/UNIDADES (AMARELO, AZUL, MARROM, PRETO, VERDE E VERMELHO), TINTA COM SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE À ÁGUA E UMIDADE.				42,79
3	225	CX	CANETA HIDROGRÁFICA FINA. CONJUNTO COM 12				12,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			UNIDADES, CORPOS INJETADOS EM POLIEESTIRENO NAS CORES DA TINTA: MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA EMBALAGEM E NO PRODUTO: TAMPA DE PROTEÇÃO DA PONTA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO "ANTI-ASFIXIANTE", DESOBSTRUÍDO; TAMPA SUPERIOR EM POLIESTIRENO SOLDADA NO CORPO POR ULTRASSOM; TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA; LAVÁVEL, COM COMPRIMENTO DE CADA CANETA EM 155 MM, CARGA COM NO MÍNIMO 01 ML DE TINTA POR CANETA.				
4	50	UN	CANETA ESPEROGRÁFICA AZUL COM PONTA DE AÇO INOX COM ESFERA DE TUGSTÊNIO, PONTA MÉDIA 1,00MM, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA, CORPO FUMÊ COM TINTA À BASE DE ÓLEO				3,62
5	30	UN	CANETA ESPEROGRÁFICA PRETA COM PONTA EM AÇO INOX COM ESFERA DE TUGSTÊNIO, PONTA MÉDIA 1,0MM, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA CORPO FUMÊ, COM TINTA À BASE DE ÓLEO, CAIXA COM 50 UNIDADES				56,78
6	20	UN	CANETA ESPEROGRÁFICA VERMELHA COM PONTA EM AÇO INOX COM ESFERA EM TUGSTÊNIO, PONTA MÉDIA 1,00MM, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA, CORPO FUMÊ COM TINTA À BASE DE ÓLEO				3,62
7	151	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COM CORPO CRISTAL, TRANSPARENTE, TAMPA NA COR DA CARGA, ESFERA DE 0,7 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DE 1ª QUALIDADE, SENDO NA COR AZUL				1,35
8	163	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA DE AÇO INOX, TINTA A BASE DE ÓLEO, ESFERA DE 0,7 MM, ESCRITA MACIA, COR PRETA.				1,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

9	100	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA DE AÇO INOX, TINTA A BASE DE ÓLEO, ESFERA DE 0,7 MM, ESCRITA MACIA, COR VERMELHA.				1,33
10	260	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA DE AÇO INOX, TINTA A BASE DE ÓLEO, ESFERA DE 0,7 MM, ESCRITA MACIA, COR AZUL.				1,33
11	120	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA DE AÇO INOX, TINTA A BASE DE ÓLEO, ESFERA DE 1 MM, ESCRITA MACIA, COR AZUL.				1,33
12	100	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA DE AÇO INOX, TINTA A BASE DE ÓLEO, ESFERA DE 1 MM, ESCRITA MACIA, COR PRETA.				1,33
13	30	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA DE AÇO INOX, TINTA A BASE DE ÓLEO, ESFERA DE 1 MM, ESCRITA MACIA, COR VERMELHA.				1,33
14	10	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA LARANJA, COM CORPO CRISTAL, TRANSPARENTE, TAMPA NA COR DA CARGA, ESFERA DE 0,7 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DE 1ª QUALIDADE, SENDO NA COR LARANJA.				3,62
15	20	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COM CORPO CRISTAL, TRANSPARENTE, TAMPA NA COR DA CARGA, ESFERA DE 0,7 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DE 1ª QUALIDADE, SENDO NA COR PRETA.				3,62
16	10	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA ROSA, COM CORPO CRISTAL, TRANSPARENTE, TAMPA NA COR DA CARGA, ESFERA DE 0,7 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DE 1ª				3,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			QUALIDADE, SENDO NA COR ROSA.				
17	10	PÇ	CANETA ESFEROGRÁFICA VERDE, COM CORPO CRISTAL, TRANSPARENTE, TAMPONA NA COR DA CARGA, ESFERA DE 0,7 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, DE 1ª QUALIDADE, SENDO NA COR VERDE.				3,62
18	61	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8MM CRISTAL FINA AZUL CX 50 UN				66,91
Lote 50: Envelope							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	400	UN	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO 260X360 MM				1,76
2	230	UN	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 OFÍCIO 260X370				0,50
3	150	UN	ENVELOPE BRANCO, TAM 162X229 MM				0,40
4	50	UN	ENVELOPE PARDO TAMANHO 162X229MM				0,76
5	50	CX	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75G 260X370 A4 OFÍCIO CX 100 UN				49,33
Lote 51: Livro Ata							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	11	PÇ	LIVRO ATA, PRETO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, COSTURADO, TAMANHO 210 X 300 MM				23,61
2	3	PÇ	LIVRO ATA, PRETO, COM 50 FOLHAS, CAPA DURA, COSTURADO, TAMANHO 210 X 300 MM				15,57
Lote 52: Lapiseira							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	2	UN	LAPISEIRA 0.5MM COM PONTA METÁLICA				15,70
2	3	UN	LAPISEIRA 0.7MM COM PONTA METÁLICA				17,33
Lote 53: Pilha							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	106	UN	PILHA AA, ALCALINA, COM 4 UNIDADES				9,68
2	60	UN	PILHA AAA, ALCALINA, COM 2 UNIDADES				8,07
3	98	CAR	PILHA AAA, ALCALINA, COM 4 UNIDADES				10,76
4	20	PCT	PILHA TIPO MOEDA CR2032, DE LÍTIO, 3 VOLTZ, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES				14,99
Lote 54: Filtro de Linha							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	5	UN	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CABO 5 METROS COM PROTEÇÃO FUSÍVEL				31,58
Lote 55: Corretivo							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	47	PÇ	CANETA CORRETIVA PARA USO EM ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA, TEXTOS IMPRESSOS, FOTOCÓPIAS, ETC. CONTEÚDO LÍQUIDO 8 ML, PONTA DE METAL, SECAGEM RÁPIDA. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS				17,97
2	39	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, TUBO C/ 18ML, ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.				5,57
3	72	UN	FITA CORRETIVA 5MM X 6M, CORREÇÃO SOBRE QUALQUER TIPO DE PAPEL BRANCO, PRODUTO ATÓXICO.				10,36
Lote 56: Fita Adesiva							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	32	ROL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM, ROLO GRANDE COM 40M.				2,39
2	50	ROL	FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MM X 30M - AMARELA				1,00
3	132	ROL	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, 48MMX45M,				3,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			DORSO DE FILME DE POLIPROILENO BIORIENTADO (BOPP) TRATADO, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA				
Lote 57: Grampeador e Grampo							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	16	CX	GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/10, COBREADO, CX.C/5000UN				32,49
2	4	PCT	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO MACHO E FÊMEA, PACOTE COM 50 UNIDADES.				23,81
3	16	PCT	GRAMPO U DE ALUMÍNIO PACOTE COM 50 UNIDADES, MEDIDAS 120X80MM				36,88
4	69	CX	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/5000 UNIDADES				22,65
5	10	CX	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 023/8 C/5000 UNIDADES				29,35
6	4	UN	GRAMPO 23/13, ACABAMENTO NIQUELADO, CAIXA C/ 5000 UNIDADES				24,03
7	25	PÇ	GRAMPEADOR GRANDE, COM BASE DE 20 CM, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE DO PENTE INTEIRO DE 210 GRAMPOS, APOIO DE BORRACHA, CAPACIDADE DE 25 FOLHAS				53,93
8	13	UN	GRAMPEADOR EM METAL, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO PARA 50 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 23/10, DIMENSÕES 22,7 X 5 X 9,4CM.				54,69
9	1	UN	GRAMPEADOR GRANDE, EM METAL, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO PARA 100 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, DIMENSÃO 28,7 X 7,6 X 18,5CM				131,45
10	2	CX	GRAMPO TRANÇADO N°2 NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.				15,47
11	2	CX	GRAMPO TRANÇADO N°1 NIQUELADO, CAIXA COM 12 UNIDADES.				7,86
12	24	PÇ	GRAMPEADOR EM AÇO, BASE DE 15 CM, GRAMPO 26/6, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, APOIO DE BORRACHA, CAPACIDADE DE 25 FOLHAS.				27,14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

Lote 58: Linha para Pesca							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	25	ROL	LINHA PARA PESCA 0,30 MM, ROLO 100M				14,00
2	25	ROL	LINHA PARA PESCA 0,80 MM, ROLO 100M				35,88
Lote 59: Pasta							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	30	UN	PASTA AZ LOMBADA ESTREITA 5 X 27,5 X 34,5 CM, FERRAGEM CROMADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO				19,83
2	5	PÇ	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS, FORMATO A4, PLÁSTICO TRANSPARENTE FUMÊ				28,66
3	50	PÇ	PASTA ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, 20 MM, 260 X 370 MM, EM POLIPROPILENO, CORES SORTIDAS				8,28
4	20	PÇ	PASTA ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, 35 MM, 260 X 370 MM, EM POLIPROPILENO, CORES SORTIDAS, FUMÊ				9,04
5	25	PÇ	PASTA CATÁLOGO, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES, 50 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243 MM X 330 MM				17,56
6	20	CX	PASTA PARA ARQUIVO SUSPensa, MARMORIZADA, PLASTIFICADA, HASTES DE METAL, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, 1 VISOR, 1 ETIQUETA BRANCA, 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS FINCADAS COM ILHÓS, 1 GRAMPO PLÁSTICO, EM PAPEL 305 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 361 X 240 MM, COM 50 UNIDADES				309,87
Lote 60: Tinta para Impressora							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	25	PÇ	TONER PARA IMPRESSORA CE285AC, HP LASERJET P1102W				190,57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

2	6	UN	TONER PARA IMPRESSORA RICOH COMPATIVEL COM M320F, M920F SP3710, 3710F, 3710SF				134,65
3	27	UN	TINTA BLACK ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON, FRASCO COM 127 ML				82,57
4	27	FR	TINTA EPSON 504 CIANO ORIGINAL PARA IMPRESSORA 70 ML				78,24
5	27	FR	TINTA EPSON 504 AMARELA ORIGINAL PARA IMPRESSORA 70 ML				78,24
6	27	FR	TINTA EPSON 504 MAGENTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA 70 ML				81,71

Lote 61: Marcador de Quadro

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	14	CX	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETO, COM PONTA CÔNICA MACIA, PORÉM REFORÇADA, QUE PERMITE TRAÇOS DE 2 A 5 MM. COMPOSTO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA E PONTA SINTÉTICA. CAIXA COM 12 UNIDADES.				42,92
2	12	CX	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, COM PONTA CÔNICA MACIA, PORÉM REFORÇADA, QUE PERMITE TRAÇOS DE 2 A 5 MM. COMPOSTO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA E PONTA SINTÉTICA. CAIXA COM 12 UNIDADES.				42,92
3	12	CX	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, COM PONTA CÔNICA MACIA, PORÉM REFORÇADA, QUE PERMITE TRAÇOS DE 2 A 5 MM. COMPOSTO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA E PONTA SINTÉTICA. CAIXA COM 12 UNIDADES.				42,92
4	12	CX	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR ROSA, COM PONTA CÔNICA MACIA, PORÉM REFORÇADA, QUE PERMITE TRAÇOS DE 2 A 5 MM. COMPOSTO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA E PONTA SINTÉTICA. CAIXA COM 12 UNIDADES.				42,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

5	12	CX	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERDE, COM PONTA CÔNICA MACIA, PORÉM REFORÇADA, QUE PERMITE TRAÇOS DE 2 A 5 MM. COMPOSTO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA E PONTA SINTÉTICA. CAIXA COM 12 UNIDADES.				42,92
Lote 62: Percevejo							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	15	CX	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.				6,80
2	23	CX	PERCEVEJO NIQUELADO, COM 100 UNIDADES				8,30
Lote 63: Pistola cola quente e bastão							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	550	UN	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE (SILICONE), ESPESSURA 11MM.				3,37
2	100	UN	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE (SILICONE), ESPESSURA 7 MM.				3,66
3	44	PÇ	PISTOLA DE COLA QUENTE, COM PONTA DE METAL, PARA BASTÃO GROSSO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, NO MÍNIMO 40 WATTS, BIVOLT				49,60
Lote 64: Pen drive/ Cartão de Memória							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	5	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO SD CARD, COM CAPACIDADE DE 32 GB, CLASSE 10.				36,37
2	5	PÇ	PEN DRIVE, CAPACIDADE 16 GB, CONEXÃO USB 3.0 OU SUPERIOR				37,80
3	71	PÇ	PEN DRIVE, CAPACIDADE 32 GB, CONEXÃO USB 3.0 OU SUPERIOR				48,26
Lote 65: Giz de cera							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	50	CX	GIZÃO DE CERA, CORES SORTIDAS, COM 12 CORES, FORMATO ANATÔMICO, 2 CM DE LARGURA				19,52
2	50	CX	KIT GIZ DE CERA GROSSO PACOTE COM 15 CORES,				6,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			MEDIDA DO GIZ: APROXIMADAMENTE: 9,5 CM- FORMA DO GIZ DE CERA: CILÍNDRICO - ATÓXICO				
Lote 66: Extrator e Estilete							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	26	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA EM AÇO, APROXIMADAMENTE 15CM				6,29
2	3	PÇ	ESTILETE PEQUENO, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA				5,89
Lote 67: Fita Zebrada e Dupla face							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	60	ROL	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETO PARA SINALIZAÇÃO 70MM X 100 METROS				18,79
2	60	ROL	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE ADESIVO ACRÍLICO, ROLO DE 48MM X 30 METROS				33,33
Lote 68: Prancheta							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	12	UN	PRANCHETA ACRÍLICA, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL, ÓTIMA QUALIDADE.				23,21
2	5	PÇ	PRANCHETA DE MADEIRA, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR INOX, TAMANHO (A X L): 33 CM X 23 CM				12,86
Lote 69: Tinta para Carimbo							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	16	UN	TINTA P/ CARIMBO TUBO 40ML (PRETA)				8,46
Lote 70: Massa de Modelar							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	400	CX	MASSA PARA MODELAR. CAIXA COM 12 UNIDADES, FABRICADA A BASE DE CERA				8,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			OU GORDURA VEGETAL E CARGAS MINERAIS INERTES, ATÓXICA, ANTIALÉRGICA. DEVEM SER MACIAS, NÃO ESFARELAR, MANTER SUA PLASTICIDADE MESMO FORA DA EMBALAGEM, NÃO DEVEM MANCHAR AS MÃOS QUANDO MANUSEADAS E EM CONTATO COM O AR NÃO PODERÁ ESCURECER; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 180 GRAMAS.				
2	130	CX	MASSA PARA MODELAR COM GLITTER. CAIXA COM 06 UNIDADES, FABRICADA A BASE DE CERA OU GORDURA VEGETAL E CARGAS MINERAIS INERTES, ATÓXICA, ANTIALÉRGICA. DEVEM SER MACIAS, NÃO ESFARELAR, MANTER SUA PLASTICIDADE MESMO FORA DA EMBALAGEM, NÃO DEVEM MANCHAR AS MÃOS QUANDO MANUSEADAS E EM CONTATO COM O AR NÃO PODERÁ ESCURECER; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 90 GRAMAS.				19,54
Lote 71: Lastex							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	10	ROL	LASTEX BRANCO (0,8MM, 58% LÁTEX + 42% POLIÉSTER, ROLO 10M)				14,66
Lote 72: Mouse Pad							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	12	UN	MOUSE PAD ERGONÔMICO REVESTIDO COM TECIDO ESPECIAL E BASE ANTIDERRAPANTE, COM COMPRIMENTO DE 24 CM, LARGURA DE 19 CM, E ALTURA DE 1,5 CM DE APOIO EM ESPUMA ERGONÔMICO.				29,61
Lote 73: Papel Adesivo e autoadesivo							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	27	ROL	PAPEL AUTODESIVO INCOLOR (ROLO 25MX45CM)				124,23
2	100	M	PAPEL AUTOADESIVO ESTAMPADO - LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO E				107,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, 45 CM.				
3	25	PCT	PAPEL ADESIVO A4 PARA JATO DE TINTA BRANCO COM 100 FOLHAS				61,10
4	15	ROL	ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO, PARA PREÇO, TAMANHO APROXIMADO DE 36 X 20MM X 5M				3,59
5	2	ROL	PAPEL ADESIVO ILUSTRAÇÃO INFANTIL LAVAVEL E APROPRIADO PARA PAREDE. 10MX45CM.				99,57
Lote 74: Visor							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	7	CX	VISOR COM ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa (TRANSPARENTE CRISTAL), CAIXA COM 50 UNIDADES				10,64
Lote 75: Molha Dedo							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	52	PÇ	MOLHA DEDOS, A BASE DE ÁGUA, COM 12 GRAMAS				4,18
Lote 76: Papel Fotográfico							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	5	PCT	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE A4 130G COM 20 FOLHAS				18,90
2	20	PCT	PAPEL FOTOGRAFICO HIGH GLOSSY, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G/M2, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5.760 DPI, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.				38,19
Lote 77: Caixa para arquivo							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	362	PÇ	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO INATIVO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 34 CM X LARGURA 15 CM X ALTURA 24 CM, EM PAPELÃO ONDULADO, 1 ONDA SIMPLES, ESPESSURA DO PAPEL 3 MM, COR PARDA INTERNA E EXTERNA				5,53
2	100	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, MATERIAL:				13,00

Rua Henrique Osvaldo Pukall, 80-N, CEP: 98.895-000 – Senador Salgado Filho – RS

Fone: (055) 3614-1200/1195

E-mail: licitacoes@senadorsalgadofilho.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

			POLIPROPILENO, DIMENSÃO: 250 X 130 X 350MM, DESMONTÁVEL, COM IMPRESSÃO EM TRÊS LADOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, CORTADA EM MOLDE PROVIDO DE VINCOS QUE POSSIBILITAM DOBRAS, DE MODO A FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMÁTICO RETANGULAR COM FUROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO.				
Lote 78: Quadro lousa							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	8	UN	QUADRO BRANCO LOUSA FÓRMICA PROFISSIONAL, FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM 2 CM DE ESPESSURA E SUPORTE PARA APAGADOR. IDEAL PARA SALAS DE AULAS, REUNIÕES, PALESTRAS E ETC... ALTA DURABILIDADE. NÃO FICA MANCHANDO. MEDIDA: 0,90 CM DE LARGURA X 120 CM DE ALTURA X 2 CM DE ESPESSURA.				244,85
Lote 79: Pincel							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	30	UN	PINCEL Nº 16 PROFISSIONAL				9,40
Lote 80: Carvão							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	10	CX	CARVÃO VEGETAL NATURAL PARA DESENHOS E ESBOÇOS EM PAPEL E TELA. ESPESSURA DE 6-8 MM. CAIXA COM 4 UNIDADES.				14,64
Lote 81: Canudo							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	10	PCT	CANUDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, COM 100 UN.				15,05
Lote 82: Cavalete Porta Bloco							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	5	UN	CAVALETE PORTA BLOCO, ALTURA AJUSTÁVEL PODENDO SER 1,63 M OU 1,72M, EM PINUS POP DE ALTA QUALIDADE, POSSIBILIDADE DE USAR COM FOLHAS OU COMO QUADRO BRANCO, SENDO O TAMANHO DO QUADRO BRANCO DE DURATEX DE 90X60CM.				469,62
Lote 83: Espeto, Palito e Prendedor							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	200	PCT	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA COM PONTAS REDONDAS, 100 UNID. CADA PALITO MEDINDO 115 MM X 9 CM DE LARGURA)				6,83
2	30	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA, TAM.GRANDE, EMB.C/12 UNIDADES EM MDEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS - 9 X 1,4 X 2CM				12,29
3	150	PCT	ESPEITO DE BAMBU PARA CHURRASCO 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES				6,13
Lote 84: Caixa de Folha de Ofício							
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	125	CX	PAPEL OFÍCIO A4 75G/M² EXTRA BRANCO, CX.C/5000 FOLHAS, 210MMX297MM				319,97

Data: _____, __ de _____ de 2024.

Nome do Representante Legal
Assinatura do Representante Legal

Carimbo/CNPJ da empresa

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

ANEXO II – DECLARAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024

Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO

Referente Pregão Eletrônico nº /2024.

_____ inscrita no CNPJ nº _____ por
intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____,
portador (a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF _____,
declara para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o
modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz

() Sim

() Não.

Data: ____/____/____

Representante Legal

Carimbo da empresa (CNPJ):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONTADOR

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins legais, sem prejuízo dos sanções e multas previstas, estar enquadrado como _____, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, que no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a administração Públicas cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Pequeno Porte.

....., em.....de.....de 2024.

Assinatura do(a) Contador (a)
Nome completo:
CPF:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

___/___/2024

Aquisição de Material de Expediente e Equipamentos de Escritório para atender as necessidades das Secretarias e Coordenadorias do Município

Aos ___ dias do mês de _____ de 20___, nas dependências da Administração Municipal de Senador Salgado Filho, sito à Rua Henrique Osvaldo Pukall, nº 80, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do Pregão Eletrônico, nº___/20___, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do (Agente de Contratação ou Comissão de Licitação ou Pregoeiro e Equipe e Apoio), homologada em ___/___/20___, e publicada no _____, em ___/___/20___, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço_____, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo ___ do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
ITEM 2	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
ITEM 3	LICITANTE	VALOR
...	...	...

4.2 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Na hipótese da alínea c) do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3 A entregas dos materiais deverá ser realizada no prazo de até 7 (sete) dias úteis da emissão da Ordem de Compra (enviada via email), sendo entregues conforme solicitação da Secretaria solicitante, sem ônus para o Município, em horário de expediente, devendo comunicar-se com o responsável designado para acompanhamento da entrega.

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 5 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.4 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.5 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Pelo inadimplemento das obrigações sejam na condição de participante do pregão ou de fornecedora, os licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades e multas:

a) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

b) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (zero vírgula, cinco por cento), sobre o valor atualizado do contrato;

c) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

d) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

e) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade com multa de 12 % (doze por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

7.2 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas de defesa, protocoladas no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista ao licitante vencedor nos termos do que dispõe o artigo da Lei nº 14.133/2021.

7.3 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

7.4 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO**

7.5 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pelo município, através do órgão responsável pelo recebimento das mercadorias e prestação de serviço;

7.6 Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que o licitante fazer jus;

7.7 Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa será convertida em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei;

7.8 As multas e outras sanções só poderão ser aplicadas se observado e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa;

7.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente com multa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao responsável pelo almoxarifado _____ proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade _06 meses_____, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Giruá, RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.(s) _____, CPF nº _____, Carteira de Identidade _____, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Local, em ____ de _____ de 2024.

Órgão Gerenciador

Representante da Empresa x

Representante da Empresa y

Representante da Empresa z